

PROCESSOS

PAGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/12/2016 à 31/12/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
G	96 / 1	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	476	Murilo Torres Ribeiro	20.938.986/0001-52	17/10/2016	01/12/2016	01/12/2016	24.933,00	0,00	24.933,00
Valor empenhado para despesas com serviços de pintura externa da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 24.933,00 Cheque: 900997 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 20.938.986/0001-52											
G	56 / 4	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	477	Hermogenes Computadores e Informática LTDA	10.355.755/0001-62	18/05/2016	02/12/2016	02/12/2016	77,00	0,00	77,00
Valor empenhado para despesas com materiais de informática											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 77,00 Cheque: 901000 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 10.355.755/0001-62											
G	54 / 9	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	478	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/05/2016	02/12/2016	02/12/2016	1.434,90	0,00	1.434,90
Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.434,90 Cheque: 900999 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 96.721.303/0001-72											
G	45 / 13	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	479	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	02/12/2016	02/12/2016	1.929,84	167,28	1.762,56
Valor empenhado para despesas com salário do Contador											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.762,56 Cheque: 901002 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 326.706.725-15											
E	26 / 5	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	480	ANDERSON DA SILVA DALTRIO E OUTROS	010.632.735-60	01/02/2016	02/12/2016	02/12/2016	3.859,68	1.027,86	2.831,82
Valor empenhado para despesas com servidores comissionados											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.831,82 Cheque: 901001 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 010.632.735-60											
E	6 / 15	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	481	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	02/12/2016	02/12/2016	10.073,04	2.386,11	7.686,93
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 7.686,93 Cheque: 901001 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 676.270.110-86											
E	6 / 14	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	482	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	02/12/2016	02/12/2016	6.080,58	1.481,13	4.599,45
Valor empenhado para despesas com ferias dos servidores Erebaldos Oscar do Nascimento Filho e Patricia Gomes dos Santos Araujo											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.599,45 Cheque: 900998 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 676.270.110-86											
N	113	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	483	Francisco Machado Serra	903.855.195-91	01/12/2016	02/12/2016	02/12/2016	620,00	18,60	601,40
Valor empenhado para despesas com serviços de limpeza											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 601,40 Cheque: 901003 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 903.855.195-91											
G	19 / 10	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	484	Ednezio C Santiago	09.366.599/0001-56	04/01/2016	07/12/2016	07/12/2016	800,00	0,00	800,00
Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 800,00 Cheque: 900996 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.366.599/0001-56											
G	9 / 12	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	485	Maura Moura dos Santos	884.689.415-49	04/01/2016	13/12/2016	14/12/2016	130,00	3,90	126,10
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 126,10 Cheque: 901014 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 884.689.415-49											
G	10 / 12	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	486	Erivaldo Reis de Oliveira	941.550.975-91	04/01/2016	13/12/2016	14/12/2016	650,00	19,50	630,50
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 630,50 Cheque: 901013 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 941.550.975-91											
G	98 / 2	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	487	Vitor Silva Mascarenhas	047.485.985-14	31/10/2016	13/12/2016	14/12/2016	2.000,00	67,20	1.932,80
Valor empenhado para despesas com serviços técnicos de informática											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.932,80 Cheque: 901005 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 047.485.985-14											





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

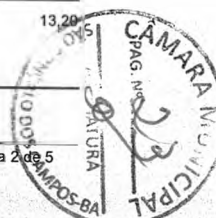
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/12/2016 à 31/12/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
E	125 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	488	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0005-00	01/12/2016	14/12/2016	14/12/2016	936,76	0,00	936,76
Valor empenhado para despesas com serviços telefonicos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 936,76	Cheque: 901004	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 33.000.118/0005-00			
G	13 / 13	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	489	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	341.955.135-53	04/01/2016	13/12/2016	14/12/2016	5.945,00	943,86	5.001,14
Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 5.001,14	Cheque: 901015	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 341.955.135-53			
G	18 / 12	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	490	Jose Jorge dos Santos Alves	21.616.369/0001-01	04/01/2016	12/12/2016	14/12/2016	3.300,00	0,00	3.300,00
Valor empenhado para despesas com locação de veiculos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 3.300,00	Cheque: 901020	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 21.616.369/0001-01			
E	8 / 45	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	491	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	14/12/2016	14/12/2016	1.276,91	0,00	1.276,91
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.276,91	Cheque: 901010	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 29.979.036/0001-40			
E	8 / 46	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	492	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	14/12/2016	14/12/2016	4.174,89	0,00	4.174,89
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 4.174,89	Cheque: 901007	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 29.979.036/0001-40			
E	8 / 47	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	493	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	14/12/2016	14/12/2016	2.431,58	0,00	2.431,58
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 2.431,58	Cheque: 901009	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 29.979.036/0001-40			
N	109	10.10.000 1.033 4.4.9.0.52.00.00 00	501	Jose Roberto Pereira Santana	24.174.594/0001-15	01/12/2016	15/12/2016	15/12/2016	380,00	0,00	380,00
Valor empenhado para despesa c aquisição de cental telefonica											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 380,00	Cheque: 901022	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 24.174.594/0001-15			
N	124	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	502	Jose Roberto Pereira Santana	24.174.594/0001-15	01/12/2016	07/12/2016	15/12/2016	150,00	0,00	150,00
Valor empenhado para despesas com reparos em ramais telefonicos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 150,00	Cheque: 901021	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 24.174.594/0001-15			
E	5 / 14	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	503	José Narciso Sodrê Oliveira e Outros	190.868.225-68	04/01/2016	16/12/2016	16/12/2016	72.152,40	17.997,64	54.154,76
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 54.154,76	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 190.868.225-68			
E	6 / 13	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	504	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	16/12/2016	16/12/2016	13.284,76	2.802,36	10.482,40
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 10.482,40	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 676.270.110-86			
E	26 / 4	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	505	ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS	010.632.735-60	01/02/2016	16/12/2016	16/12/2016	7.719,38	1.027,86	6.691,52
Valor empenhado para despesas com servidores comissionados											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 6.691,52	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 010.632.735-60			
N	126	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	506	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	01/12/2016	19/12/2016	19/12/2016	13,20	0,00	13,20
Valor empenhado para despesas com tarifas bancarias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4			Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 13,20	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 00.360.305/0001-04			





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/12/2016 à 31/12/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
N	111	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	507	IONE MARIA DALTRO GONÇALVES	986.123.445-49	01/12/2016	20/12/2016	20/12/2016	5.727,11	1.015,21	4.711,90
Valor empenhado para despesas com férias											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 4.711,90	Cheque: 175205		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 986.123.445-49		
N	121	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	508	Jl artefatos de cimento LTDA	07.888.004/0001-05	01/12/2016	20/12/2016	21/12/2016	7.701,55	0,00	7.701,55
Valor empenhado para despesas com material de consumo para manutenção da area externa da camara											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 7.701,55	Cheque: 901037		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 07.888.004/0001-05		
N	122	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	509	Edson Cerqueira da Costa	17.277.984/0001-55	01/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	7.400,00	0,00	7.400,00
Valor empenhado para despesas com serviços em manutenção da area externa da camara											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 7.400,00	Cheque: 901036		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 17.277.984/0001-55		
N	123	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	510	A Ferreira Peças e Serviços para Veiculos ME	11.155.281/0001-78	01/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	1.740,00	0,00	1.740,00
Valor empenhado para despesas com pneus											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.740,00	Cheque: 901047		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 11.155.281/0001-78		
N	110	10.10.000 1.033 4.4.9.0.52.00.00 00	511	Marceila Carvalho Bullos Cerqueira	19.564.381/0001-60	01/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	3.500,00	0,00	3.500,00
Valor empenhado para despesas com aquisição de maquina copiadora											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 3.500,00	Cheque: 901038		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 19.564.381/0001-60		
N	112	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	512	Ednalva Lopes Machado Santos	943.822.045-34	01/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	1.028,00	30,84	997,16
Valor empenhado para despesas com serviços gerais											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 997,16	Cheque: 901046		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 943.822.045-34		
N	114	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	513	Valdeci Carvalho do Rosario	945.178.945-68	01/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	210,00	6,30	203,70
Valor empenhado para despesas com limpeza do plenário											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 203,70	Cheque: 901045		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 945.178.945-68		
G	45 / 12	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	514	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	21/12/2016	21/12/2016	3.859,69	167,28	3.692,41
Valor empenhado para despesas com salário do Contador											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 3.692,41	Cheque: 901030		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 326.706.725-15		
G	50 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	515	Correios/ ECT	34.028.316/0005-37	01/04/2016	21/12/2016	21/12/2016	41,57	0,00	41,57
Valor empenhado para despesas com tarifas postais											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 41,57	Cheque: 901039		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 34.028.316/0005-37		
E	1 / 20	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	516	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	21/12/2016	21/12/2016	0,66	0,00	0,66
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 0,66	Cheque: 175205		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 00.360.305/0001-04		
G	55 / 6	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	517	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	19/12/2016	21/12/2016	1.466,31	0,00	1.466,31
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.466,31	Cheque: 901034		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 16.401.697/0001-42		
E	8 / 40	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	518	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	21/12/2016	21/12/2016	2.431,58	0,00	2.431,58
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 2.431,58	Cheque: 901032		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 29.979.036/0001-40		





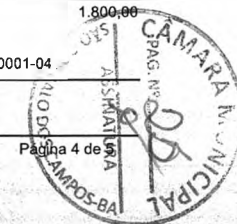
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/12/2016 à 31/12/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
E	8 / 41	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	519	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	21/12/2016	21/12/2016	2.789,79	0,00	2.789,79
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.789,79 Cheque: 901026 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E	8 / 42	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	520	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	21/12/2016	21/12/2016	16.414,67	0,00	16.414,67
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 16.414,67 Cheque: 901025 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E	8 / 43	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	521	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	21/12/2016	21/12/2016	1.202,69	0,00	1.202,69
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.202,69 Cheque: 901028 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
G	82 / 4	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	522	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	01/08/2016	19/12/2016	21/12/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 990,00 Cheque: 901035 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.036.015/0001-84											
G	14 / 12	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	533	Narlan de Jesus Anunciação Sousa	21.663.188/0001-28	04/01/2016	19/12/2016	22/12/2016	650,00	0,00	650,00
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 650,00 Cheque: 901051 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.663.188/0001-28											
E	5 / 13	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	534	José Narciso Sodrê Oliveira e Outros	190.868.225-68	04/01/2016	22/12/2016	22/12/2016	6.012,70	1.198,02	4.814,68
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.814,68 Cheque: 901043 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 190.868.225-68											
G	17 / 11	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	535	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	14/12/2016	23/12/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.000,00 Cheque: 901049 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22											
G	12 / 12	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	536	Glauco Mendes Advogados Associados	07.802.086/0001-15	04/01/2016	16/12/2016	23/12/2016	7.000,00	0,00	7.000,00
Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 7.000,00 Cheque: 901050 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 07.802.086/0001-15											
G	19 / 12	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	537	Ednezio C Santiago	09.366.599/0001-56	04/01/2016	23/12/2016	23/12/2016	400,00	0,00	400,00
Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 400,00 Cheque: 901048 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.366.599/0001-56											
E	125 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	538	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0005-00	01/12/2016	23/12/2016	23/12/2016	1.158,03	0,00	1.158,03
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.158,03 Cheque: 901052 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.000.118/0005-00											
G	33 / 11	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	539	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	16/12/2016	26/12/2016	6.000,00	0,00	6.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 6.000,00 Cheque: 901053 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.297.835/0001-25											
N	108	10.10.000 1.033 4.4.9.0.52.00.00 00	540	G J SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME	13.145.045/0001-04	01/12/2016	22/12/2016	27/12/2016	1.800,00	0,00	1.800,00
Valor empenhado para despesas com aquisição de arquivos de aço											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.800,00 Cheque: 901055 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 13.145.045/0001-04											





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/12/2016 à 31/12/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
N	120	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	541	Pontilhão Materiais de Construção	10.689.940/0001-93	01/12/2016	27/12/2016	27/12/2016	2.522,00	0,00	2.522,00	
Valor empenhado para despesas com materiais para manutenção do prédio da camara												
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 2.522,00	Cheque: 901057		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 10.689.940/0001-93			
G	35 / 10	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	543	Galvao e Affonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	28/12/2016	28/12/2016	2.092,00	0,00	2.092,00	
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes												
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 2.092,00	Cheque: 901059		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 33.805.656/0001-30			
N	115	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	544	Neuza Galvao dos Santos	123.986.084-68	01/12/2016	28/12/2016	28/12/2016	385,00	0,00	385,00	
Valor empenhado para despesas com encadernações de livros fiscais												
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 385,00	Cheque: 901058		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 123.986.084-68			
N	117	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	545	Alexandro Alves da Silva	014.230.195-71	01/12/2016	28/12/2016	28/12/2016	750,00	0,00	750,00	
valor empenhado para despesas com manutenção em rede eletrica												
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 750,00	Cheque: 901060		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 014.230.195-71			
N	118	10.10.000.1.033.4.4.9.0.52.00.00.00	546	L.R.Musical LTDA	06.165.332/0001-02	01/12/2016	28/12/2016	28/12/2016	1.380,00	0,00	1.380,00	
Valor empenhado para despesas com aquisição de amplificador - material permanente												
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.380,00	Cheque: 901061		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 06.165.332/0001-02			
N	119	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	547	L.R.Musical LTDA	06.165.332/0001-02	01/12/2016	28/12/2016	28/12/2016	234,00	0,00	234,00	
Valor empenhado para despesas com materiais de sonorização												
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 234,00	Cheque: 901061		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 06.165.332/0001-02			
N	116	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	548	Nelson Pereira Oliveira	046.633.025-13	01/12/2016	29/12/2016	29/12/2016	496,73	0,00	496,73	
Valor empenhado para despesas com serviços de limpeza e capinagem na área externa												
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 496,73	Cheque: 901063		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 046.633.025-13			
G	54 / 10	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	549	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/05/2016	29/12/2016	29/12/2016	2.011,11	0,00	2.011,11	
Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.												
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 2.011,11	Cheque: 901062		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 96.721.303/0001-72			
Total de Registros: 56									Sub - Total:	255.748,11	30.360,95	225.387,16
Total de Registros: 56									Total Geral:	255.748,11	30.360,95	225.387,16

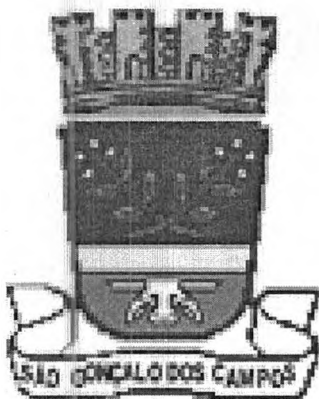
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 476

DATA: 01/12/2016

Lic/Disp/Inex 008/2016

CREDOR: Murilo Torres Ribeiro

VALOR BRUTO R\$	24.933,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	24.933,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900997	24.933,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 96 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal				
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica				

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 008/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 9.761,94	R\$ 8.933,00	R\$ 828,94

CREDOR(A): 25456 - Murilo Torres Ribeiro
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 20.938.986/0001-52 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de pintura externa da Câmara

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 8.933,00

Valor: 24.933,00

Saldo atual: 10.913,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 8.933,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 17/10/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 17/10/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 476

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 24.933,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 24.933,00
Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Tres Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900997	24.933,00

EM: 01/12/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 01/12/2016

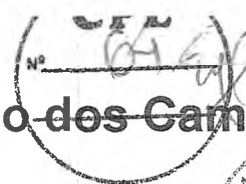
IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016
(CC008/2016)

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, por intermédio do seu Presidente, o Sr. José Narciso Sodré de Oliveira, portador do RG nº 0167254766-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 190.868.225-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MURILO TORRES RIBEIRO**, CNPJ nº. 20.938.986/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Murilo Torres Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, portador da Cédula de Identidade nº 0860946886/SSP-BA e do CPF 012.146.365-60, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido esta a **LICITANTE VENCEDORA** no certame licitatório na modalidade **CONVITE Nº CC008/2016**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016 - celebram o presente contrato**, mediante as seguintes cláusulas:

01. - DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. As obras e serviços serão realizados nos termos e especificações constantes da Planilha com os quantitativos que fazem parte integrante do Edital do Convite nº. CC008/2016 e da Proposta de Preços Vencedora.

02. - DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1 - O regime de execução das obras serão por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, onde a **CONTRATADA** executará os serviços na sua integralidade, compreendendo todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias, nos moldes exigidos na Planilha que o integram, com o atendimento de todos os requisitos técnicos e legais, entregando-a em condições de operacionalidade e nos termos integrais do Edital.

03. – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

03.1 - O preço total da obra é de **R\$ 24.933,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais)**, como consta do cronograma físico financeiro da mesma, que passa a integrar este contrato, que é aquele já definido pela proposta da **CONTRATADA**, no concurso licitatório.

04. - DO PRAZO

04.1 - A data de vigência deste contrato é de **75 (setenta e cinco) dias**, conforme a Planilha que integra a proposta vencedora do concurso licitatório de **CONVITE Nº CC 008/2016**, que passam a integrar este contrato.

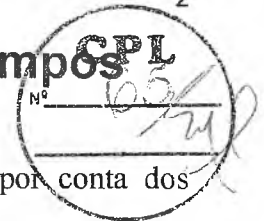
05. - DO CRÉDITO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1 - O Crédito destinado ao pagamento dos serviços de que trata este contrato, é oriundo dos recursos próprios da Câmara Municipal.

05.2 – A Classificação Orçamentária da Obra, será:

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA - CEP: 44330.000
Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Murilo Ribeiro



As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão / Unidade: 01.01. - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica;

Fonte: 00.



06. - ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS

06.1 - Fica expressamente estabelecido que incumbe ao CONTRATADO, por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para a execução dos serviços de mão de obra e pintura, decorrentes deste instrumento.

06.2 - Correndo, outrossim, por conta dele, CONTRATADO, que assume, em consequência, as obrigações e ônus de empregador, o pagamento de remuneração e salários, das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos decorrentes da legislação trabalhista e tributária pátria.

06.3 – O CONTRATADO, para os efeitos do art. 116, inciso VIII, do Decreto nº 83.081, de 24/01/1979, se obriga a exibir a CONTRATANTE, sempre que exigidos, os comprovantes do estrito cumprimento de suas responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e tributárias, tais como recibos ou folhas de pagamento de salários, guias de recolhimento ao Instituto Nacional da Previdência Nacional e FGTS, sob pena de imediata sustação dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por força deste contrato, sem prejuízo de outras sanções legais.

07. - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

07.1 - Na execução das obras a CONTRATADA obedecerá rigorosamente ao respectivo orçamento, plantas e memoriais descritivos, documentos esses que, rubricados pelas partes CONTRAENTES, ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

08. - DA VISTORIA

08.1 - Concluídos os trabalhos, objeto deste contrato, e obtida a indispensável CERTIDÃO de preposto especializado da CONTRATANTE, onde certifique que os trabalhos estão a contento e em perfeita ordem e foram realizados dentro dos ditames e objetivos previstos no Edital de Licitação e da Planilha aprovada pelo concurso licitatório, certidão esta que será passada após obrigatória vistoria “in loco”, poderá receber, então a CONTRATADA, o Termo de Recebimento da Obra, que será expedido, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da vistoria “in loco”.

08.2 – Se a obra, a vista do parecer da fiscalização da CONTRATANTE, não apresentar condições de aceitabilidade, serão rejeitadas, cabendo a CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

09. - DO RECEBIMENTO

09.1 - Recebida definitivamente à obra contratada, mediante a assinatura do “Termo de Recebimento da Obra”, mencionado na cláusula anterior, após todas as vistorias “in loco”, feitas por Agentes da CONTRATANTE e tudo sendo dado como absolutamente cumprido o que

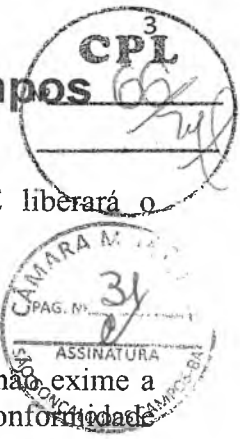
Maria Brito



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



preceituou o Edital de convocação, sua Planilha Financeira, a CONTRATANTE liberará o pagamento devido à CONTRATADA.

10. - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

10.1 - O recebimento definitivo da obra, por parte da CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das responsabilidades pela solidez e segurança dos trabalhos, de conformidade com o disposto no art. 1.245, do Código Civil e nos termos do respectivo Edital.

11. - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, por meio de expressa notificação, entregue mediante protocolo, de acordo com o disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93 e, na ocorrência das hipóteses previstas em seu art. 78, que acarretará as consequências contratuais e as previstas em lei, em especial, aquelas contidas no art. 80, também da Lei nº 8.666/93, supracitada.

11.2 - A CONTRATADA declara conhecer os direitos da CONTRATANTE em efetivar a rescisão nas condições a que se refere o disposto nos arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

11.3 - Fica estabelecido, no entanto, de comum acordo entre as partes contraentes, que cabe a CONTRATANTE o direito de rescindir de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de procedimento judicial, sem que lhe seja exigível, por este motivo, indenização ou ressarcimento de qualquer espécie, nos seguintes casos, quando o interesse Público se fizer presente:

- a) - quando for evidenciada a incapacidade técnica da CONTRATADA;
- b) - se a CONTRATADA cair em insolvência, vier a falir, dissolver a sociedade ou pedir concordata;
- c) - se a CONTRATADA transferir o contrato a Terceiros, sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) - se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços no prazo determinado neste contrato ou interrompê-lo, sem justo motivo devidamente comprovado, por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- e) - quando as multas, por descumprimento do prazo, atingirem o montante investido pela CONTRATADA na obra.

11.4- Rescindido este instrumento, pelos motivos mencionados no item anterior, e sem prejuízo das demais cominações, deverá a CONTRATADA, independente de notificação, interpeção judicial ou extrajudicial, desocupar o local das obras e devolvê-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição do ato rescisório, sob pena de incidir em multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o total contratado, por dia que exceder o prazo fixado e, se for o caso, compensados com os valores apurados no parágrafo seguinte.

11.5 - Na eventualidade da rescisão, os serviços não faturados, mas já executados, e que forem reputados aceitáveis, terão o seu valor calculado por medição da obra e em função do preço global do contrato.

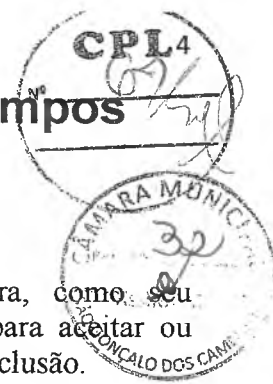
Handwritten signature: M. B. B. B.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



12. - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE credenciará pessoa capacitada para, como seu representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato, com poderes para aceitar ou rejeitar qualquer obra ou serviço, tanto na fase de execução como na fase de conclusão.

13. - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO incorrerá na multa de 0,2% (dois décimos por cento) do preço total do objeto deste contrato, a cada dia de atraso para o início dos serviços aqui acordados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, ressalvados na Cláusula Décima Quinta.

I - As multas impostas ao CONTRATADO serão descontadas do pagamento ou, quando necessário, cobradas judicialmente.

II - O CONTRATADO, uma vez notificado que incorrera em multa, terá o direito de recorrer, através da autoridade que lhe aplicou a penalidade, à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que tomou ciência da penalidade imposta. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

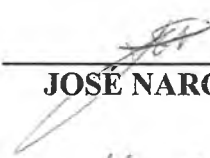
III - As penalidades estabelecidas neste contrato serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial.

14. - DO FORO


a. - Para qualquer ação decorrente deste contrato, a CONTRATADA renuncia, expressamente, o foro a que tem ou venha a ter direito e elege, de comum acordo com a CONTRATANTE o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia, sem prejuízo, entretanto, do direito desta de optar pelo foro de domicílio da CONTRATADA.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 17 de outubro de 2016.

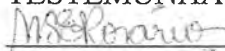


JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
Presidente



MURILO TORRES RIBEIRO
CNPJ. 20.938.986/0001-52

TESTEMUNHAS



RG: 05013887-10



RG: 02660220-22



ESTADO DA BAHIA

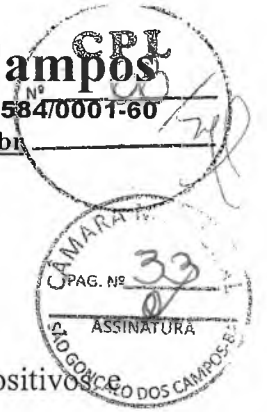
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

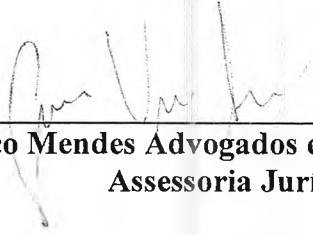
E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 17 de outubro de 2016.

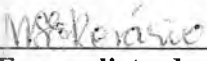


Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 17 de outubro de 2016.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

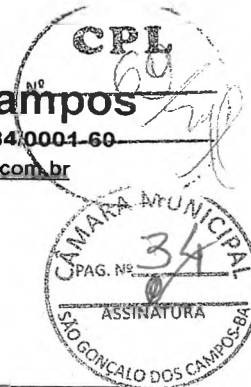


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 035/2016.

CONTRATO Nº. 035/2016. PA Nº. 043/2016. CARTA CONVITE Nº. CC008/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Contratada: MURILO TORRES RIBEIRO.

Valor Total: R\$. 24.933,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais).

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2016. **Prazo:** 75 (setenta e cinco) dias.

Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea “a” da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 9.648/98. CPL, 17 de outubro de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. CPL, 17 de outubro de 2016.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	24.933,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	24.933,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 24.933,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), referente a serviço de pintura nas parte externa do prédio da Câmara Municipal. Cf. CC008/16, Contrato 035/16 e nota 00051.

São Gonçalo dos Campos, 01 / dezembro / 2016.

Murilo Torres Ribeiro
Assinatura
RG nº 0860946896 CPF nº 032146365-60

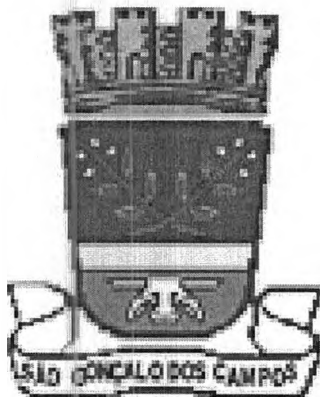
CREDOR: MURILO TORRES RIBEIRO

ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto nº 28 - São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ: 20.938.986/0001-52

INSC. MUNICIPAL: 001.942/001-40

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 477

DATA: 02/12/2016
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Hermogenes Computadores e Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	77,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	77,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901000	77,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 56 / 4

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903001 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 44.933,19	R\$ 20.561,00	R\$ 24.372,19

CREDOR(A): 25466 - Hermogenes Computadores e Informática LTDA

ENDEREÇO: Av Senhor dos Passos 1081

BAIRRO:

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J. 10.355.755/0001-62

I.E.: 78461963

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de informática

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 77,00

Valor: 77,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 20.561,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 18/05/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 02/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 477**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 02/12/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 77,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 77,00
Setenta e Sete Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901000	77,00

EM: 02/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 02/12/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 023/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016

CARTA CONVITE Nº. CC005/2016



Pelo presente "Contrato de Fornecimento", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do Documento de Identidade nº. **539.628-SSP/BA** e CPF nº. **020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº **10.355.755/0001-62** e Inscrição Estadual nº **078.461.963**, sediada na Av. Senhor dos Passos, nº. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44.002-205, neste ato representada pela não sócia **Srª. Luciara Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do Documento de Identidade nº **05859337 31/SSP/BA**, inscrita no CPF/MF sob nº **607.753.275-49**, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº. 346, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta e o menor preço por lote.**

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor total desse contrato é de **R\$ 24.516,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitação de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

CPL
196
511

para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL
PAG. Nº 43
ASSINATURA
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 - Material de Consumo	00
1,01 - Câmara Municipal	1033- Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal	44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	00

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª - Obriga-se a **Contratante** a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 8ª - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 12ª. E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.



CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal
Contratante



HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA EPP

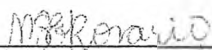
CNPJ Nº. 10.355.755/0001-62

Rep. Jaciara Pereira Miranda Santiago

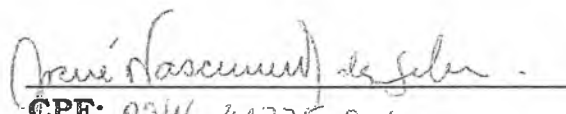
CPF/MF nº 607.753.275-49

Contratada

Testemunhas:



CPF: 868.195.695-72



CPF: 0946.24235-91



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413


E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.



Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-69

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	77,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	77,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 77,00 (setenta e sete reais, referente a aquisição de materiais de informática para manutenção da Câmara Municipal no mês de **outubro/16**. Cf. nota nº 0003733.

São Gonçalo dos Campos, 02 / Dezembro / 2016.

Alcides Teixeira S. Costa
Assinatura
RG. nº 8810283-12 CPF nº 01251209580

CREDOR: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.



ENDEREÇO: Av. Senhor dos Passos, 1081 Centro - Feira de Santana - BA.

CNPJ: 10.355.755/0001-62

INSC. EST.: 78461963

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - AVENIDA DE HERMOGENES COMP E INF LTDA - OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000003733
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	2



HERMOGENES COMP E INF LTDA  AV SENHOR DOS PASSOS 1081 CENTRO / 44 002-205 FEIRA DE SANTANA-BA Fone/Fax (75) 3221-4183/	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DE FISCO  CHAVE DE ACESSO 2916 1010 3557 5500 0162 5500 2000 0037 3313 4192 9124
	Saída: 1 Entrada: 2 Nº: 000.003 733 Série: 2 Página: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160102078929 - 27/10/2016 18:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78461963	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.355.755/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 27/10/2016
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	FONE/FAX (75) 3246-1306/	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44 330-000	UF BA	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMP
------------------------------------	---------------------------	-------------------	----------	-----------------------------------

VALORES DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	77,00
VALOR DO FRETE	IVA DE 2º GRAU	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 77,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		DIVERSOS		0,000	0,000

FATURA

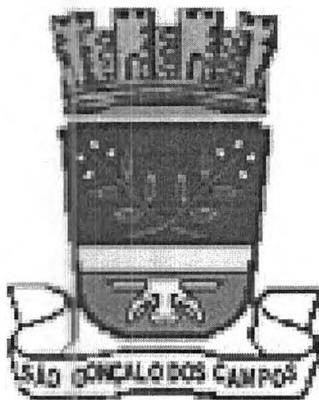
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002021-3	CARTUCHO HP 901 PRETO IMPRES J4540 4550 4.5ML	84439925	1102	5.102	UN	1	58,0000	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	18	-
008474-1	TECLADO MAXPRIN: PADRAO USB P1 608073	84716052	0102	5.102	UN	1	19,0000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	7	-

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LICENCIAMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CANCELAMENTO FISCAL DE IPI. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 5,90	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 483

DATA: 02/12/2016

CREDOR: Francisco Machado Serra

VALOR BRUTO R\$	620,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	18,60
VALOR LÍQUIDO R\$	601,40

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901003	601,40

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 113 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>		GLOBAL	<input type="checkbox"/>	
			POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	
			ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	
			EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			
CONVÊNIO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.826,75	R\$ 620,00	R\$ 11.206,75

CREDOR(A): 25583 - Francisco Machado Serra
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 903.855.195-91 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de limpeza

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 620,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/12/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/12/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 02/12/2016 EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 483

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 02/12/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 620,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 18,60 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 601,40 Seiscentos e Um Reais e Quarenta Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 02/12/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901003</td> <td>601,40</td> </tr> </tbody> </table>		Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor					
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901003	601,40					



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	620,00
INSS	-
ISS	18,60
IR	-
Líquido	601,40

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais) referente ao serviço de limpeza e capinagem do jardim do terreno utilizado pela Câmara Municipal, conforme nota nº 19146.

São Gonçalo dos Campos, 02 / dezembro / 2016.

X Francisco Machado Serra

RG. nº 30 773.555-5 Assinatura
CPF nº 903.855.195-91

CREDOR: FRANCISCO MACHADO SERRA	
ENDEREÇO: Rua Sete Portas, nº 56, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA.	
CPF: 903.855.195-91	INSC. MUN.:



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA
(Prestação de Serviços)

Nº 19146

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 02/12/2016

EMITENTE: FRANCISCO MACHADO SERRA

ENDEREÇO: RUA SETE PORTAS, Nº 56

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ/CPF: 903.855.195-91

PIS/INSS:

CGA/RG: 903.855.195-91

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAGEM DO JARDIM E DO TERRENO UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.	620,00	620,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 620,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 620,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 18,60
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:
				VALOR LIQUIDO DA NOTA: 620,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014902122016TADEU

Recebí(emos) de **FRANCISCO MACHADO SERRA**
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº:
19146

Data de Recebimento: Assinatura do Recebedor:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0555



Assinatura do Titular

Francisco Machado Serra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.773.555-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2014

NOME FRANCISCO MACHADO SERRA

FILIAÇÃO MARCELINO DOS SANTOS SERRA

HELENA MACHADO SERRA

NATURALIDADE BAHIA

DATA DE NASCIMENTO 24/08/1977

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 46A FLS 268 TERM 3856

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

CPF 903.855.195-91

001 1 Via

FERNANDO AVELINO S. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/007.550-7

0555

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

(75) 98363-8674



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.829/0001-84 | Insc. Est. 00478698N0



DADOS DO CLIENTE
 HELENA MACHADO SERRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA 07 PORTAS 16

CPF 439 890 805-63

CENTRO-SAO GONCALO DOS CAMPOS/SAO
 SAC GONCALO DOS CAMPOS BA
 44330-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0000837458	05/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
02/06/2016	27/08/2016
TOTAL DA FATURA	
49,51	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
155198620	ÚNICA	25/05/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/05/2016	1000762885	6773308

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	1,20988558	6,29
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	1,35980396	25,18
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	23,0000000	1,53970579	12,41
Contribuição Iluminação Pública			4,83
Multa por atraso-NF 149338754 - 26/04/16			0,97
Juros por atraso-NF 149338754 - 26/04/16			0,03

TOTAL DA FATURA 49,51

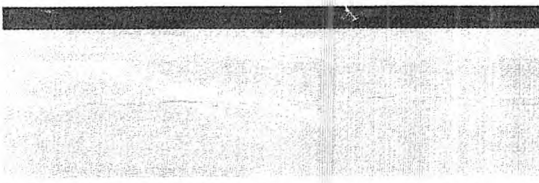
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
5008949	CAT	26/04/2016	12 117,00	25/05/2016	12 240,00	29	,000000		123,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano kWh	Bar chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	RS	%
MAR 16 123		ICMS	43,88	25,00	10,97	34,16
ABR 16 142		PIS	43,88	0,83	0,36	3,05
MAR 16 172		COFINS	43,88	3,81	1,67	26,07
FEV 16 136						7,08
JAN 16 130						28,83
DEZ 15 141						100
NOV 15 126						
OUT 15 133						
SET 15 113						
AGO 15 119						
JUL 15 109						
JUN 15 114						
MAR 16 123						

TARIFAS APLICADAS	VALOR
Consumo Ativo até 30 kWh	0,14767590
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,26315560
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,37973700

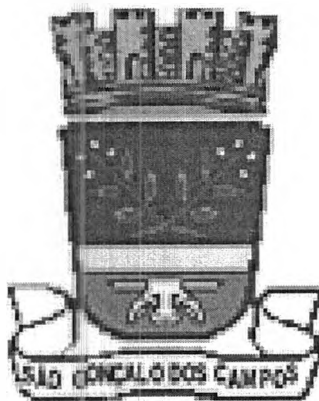
RESERVADO AO FISCO
 19442 III JB-B 42:58 H A T A 4 E 11 08 IC 8C 13 000A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEL-05/0910) e juros 1% ao mês (Lei 10.438, 26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica cria a pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 31,33. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os períodos de atendimento comercial.



Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para a controvérsia de competência das diligências de contabilidade, as declarações dos titulares anteriores (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos inscritos em dívida ativa em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 478

DATA: 02/12/2016
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	1.434,90
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.434,90

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900999	1.434,90

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

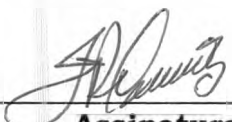


RECIBO

Valor	1.434,90
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.434,90

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.434,90 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos, referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **novembro/16**. Cf. DANFE nº 032.

São Gonçalo dos Campos, 02 / DEZEMBRO 2016.


Assinatura
RG nº 1.328.398 73 CPF nº 157919.475-34

CREDOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME.	
ENDEREÇO: Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.	
CNPJ: 96.721.303/0001-72	INSC. EST.: 36789539

RECEBEMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.032
SÉRIE: 1

JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2916 1196 7213 0300 0172 5500 1000 0000 3212 0700 0602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MECARDORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160115193116 - 30/11/2016 16:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36789539 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 96.721.303/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60
DATA DA EMISSÃO: 30/11/2016

ENDEREÇO: AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 -
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44330-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 30/11/2016

MUNICÍPIO: Sao Goncalo dos Campos
FONE/FAX: 7532461306
UF: BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36789539
HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 16:05

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.434,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29	AGUA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,35	28289011	0102	5102	UN	8,0000	1,9900	15,92					
10	COPO DESCARTAVEL 200 ML 100 UNID. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,13	39241000	0102	5102	PTC	32,0000	3,0000	96,00					
03	AGUA MINERAL 20 LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,76	22011000	0102	5102	UN	25,0000	6,5000	162,50					
34	DESINFETANTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,83	38089419	0102	5102	UN	6,0000	1,6500	9,90					
18	AGUA MINERAL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,54	22011000	0102	5102	CX	22,0000	18,0000	396,00					
30	GUARDANAPOS C/ 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,33	48183000	0102	5102	UN	3,0000	1,3000	3,90					
44	ACUCAR GRANULADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,30	17019100	0102	5102	UN	14,0000	2,7900	39,06					
04	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,73	09012100	0102	5102	PTC	14,0000	3,1500	44,10					
06	LEITE EM PÓ 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,84	19011010	0102	5102	LT	14,0000	9,9900	139,86					
05	LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,84	04022120	0102	5102	LT	4,0000	9,9900	39,96					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NA CIONAL. II - ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI.
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 120,69

RESERVADO AO FISCO



**JOSE RAIMUNDO COSTA
QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos,
BA - CEP: 44330000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.032

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 1196 7213 0300 0172 5500 1000 0000 3212 0700 0602

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160115193116 - 30/11/2016 16:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	municipais: 3,38												
19	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA C500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,57	34022000	0102	5102	UN	4,0000	4,6500	18,60					
42	DETERGENTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,63	34022000	0102	5102	UN	5,0000	1,5000	7,50					
43	CAFE DESCAFEINADO TORRADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,01	21011110	0102	5102	UN	2,0000	5,9900	11,98					
33	PAPEL TOALHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,05	48189090	0102	5102	UN	10,0000	7,1500	71,50					
26	PAPEL HIGIENICO COM 4 UN 30X10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,04	48181000	0102	5102	UN	9,0000	4,0000	36,00					
27	PEDRA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,42	38089419	0102	5102	UN	13,0000	2,2000	28,60					
37	PILHA ALCALINA AAA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,23	85061010	0102	5102	UN	9,0000	4,2500	38,25					
22	PURIFICADOR DE AR SPRAY C 360 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,71	38089419	0102	5102	UN	2,0000	8,4000	16,80					
16	SABONETE LIQUIDO 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,57	34013000	0102	5102	UN	3,0000	18,0000	54,00					
20	SACO DE LIXO 50 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,33	39232910	0102	5102	PTC	7,0000	2,2500	15,75					
23	PILHA ALCALINA AA 2 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,01	85061010	0102	5102	PTC	3,0000	3,9900	11,97					
28	CHA DE ERVAS CX C/10 20GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,84	12119090	0102	5102	UN	5,0000	1,9900	9,95					
40	ESPONJA MULTIUSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,54	68053090	0102	5102	UN	20,0000	1,5000	30,00					
07	LUVA MULTIUSO LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,82	40151900	0102	5102	PAR	3,0000	3,2500	9,75					
02	ADOÇANTE DIETETICO EM PÓ COM 50 PCTS 800 MG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,46	21069090	0102	5102	CX	1,0000	5,5000	5,50					
24	ALCOOL 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,38	22072019	0102	5102	UN	3,0000	5,4500	16,35					
48	ESFREGÃO 220X220 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,15	96039000	0102	5102	UN	1,0000	49,0000	49,00					
08	SABÃO EM PÓ 500 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,73	34022000	0102	5102	CX	2,0000	4,3500	8,70					
47	SACO DE LIXO 100 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,14	39232910	0102	5102	PTC	6,0000	2,2500	13,50					
39	LIMPA VIDRO 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,14	34022000	0102	5102	UN	4,0000	8,5000	34,00					

ATENÇÃO: LER O FRENTO LADO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018.	104	0074	8	06000005-4	0	AAA	900999	0	///1.434,90
		0074	8	06000005-4	0	AAA	900999	0	

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavosXXXXXXXXXX.X.X.X.X.XXX.X.X.X..X.X..X.X.X..X.X.X..

Jose Raimundo Costa de Queiroz. MF _____ ou à sua ordem



CAIXA

S.G.Campos, 02 de Dezembro de 20 16

[Handwritten Signature]
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 11/2016

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

100999 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900999 0

⑆10400743⑆ 01890099995⑆ 5006000005⑆1⑆

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 54 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 92.013,78	R\$ 30.285,05	R\$ 61.728,73
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS			

CREDOR(A): 25496 - Jose Raimundo Costa Queiroz

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 96.721.303/0001-72

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 19.401,04

Valor: 1.434,90

Saldo atual: 17.966,14

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 30.285,05**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).
EM: 05/05/2016	EM: 05/05/2016	EM: 02/12/2016
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 478**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.434,90 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.434,90 Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA								
EM: 02/12/2016	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900999</td> <td>1.434,90</td> </tr> </tbody> </table>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900999	1.434,90	EM: 02/12/2016
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900999	1.434,90							
	EM: 02/12/2016 									
EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	IONE MARTA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49								



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º 019/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016.

CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.

Pelo presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado na qualidade de CONTRATADA a empresa JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente

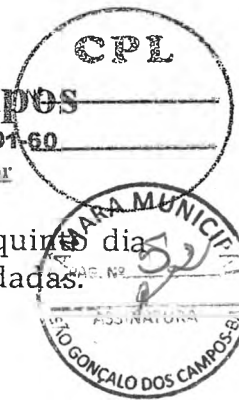




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

§1º - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

13/05/2016



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



§ 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 8º da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Contratante

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG nº 05012887-10

RG nº 0300780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/000160

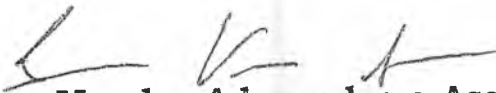
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.


Glaucio Mendes Advogados e Associados Ltda
Assessoria Jurídica

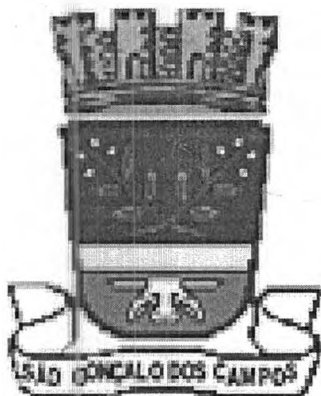
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 484

DATA: 07/12/2016
Lic/Disp/Inex 016/2015

CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	800,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	800,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900996	800,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 19 / 10

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 016/2015 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 64.960,00	R\$ 4.400,00	R\$ 60.560,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25413 - Ednezlo C Santiago
 ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias
 BAIRRO:
 CIDADE: CONCEICAO - PR
 C.N.P.J. 09.366.599/0001-56 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.200,00 Valor: 800,00 Saldo atual: 2.400,00

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 4.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 07/12/2016 EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 484

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 07/12/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 800,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 800,00 Oitocentos Reais</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900996</td> <td>800,00</td> </tr> </table> <p>EM: 07/12/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900996	800,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 07/12/2016 IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900996	800,00							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir nominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato nº 017/2015 por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia 04/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Ednezio C. Santiago

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 07/12/16

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-88

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Ednezio C. Santiago
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG. 050/3887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bdl.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP

Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário

Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasagconcidon@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2015
DISPENSA Nº 016/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que
entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e
EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, para os fins abaixo
especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O objeto do presente é a prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de Dispensa de Licitação N.º 016/2015.

Ednezio



CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DO CONTRATANTE:

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para a execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

II - CONTRATADO:

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e valor total global R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.

Memorandum



CLÁUSULA 14ª - FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

[Handwritten signature of Carlos Cerqueira da Purificação]

Carlos Cerqueira da Purificação
CONTRATANTE

[Handwritten signature of Ednezio C. Santiago - ME]

Ednezio C. Santiago - ME
CONTRATADO

TESTEMUNAS:

Nome: M. R. R. R.
CPF: 868.195.695.72

Nome: [Handwritten signature]
CPF: RG 03000780 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasagooncalo@bol.com.br



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste caso o CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limitar-se-á exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé ou dolo do CONTRATADO.

M. Oliveira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br



CLÁUSULA 9ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz de **02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**.

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou pelas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do preço deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprouver, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.

2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

CLÁUSULA 13ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

0101 - CAMARA MUNICIPAL.

2040 - Manutenção da Câmara Municipal.

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Assinado



ESTADO DA BAHIA

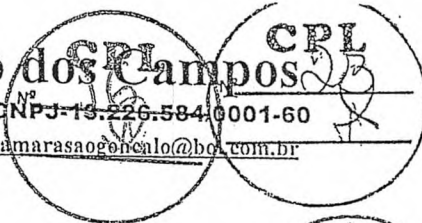
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasagconcalo@bc.com.br

CNPJ-13.226.584/0001-60




PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

810

Número do Lote

Data e Hora da Emissão

20/10/2016 às 16:54:18

Código de Verificação

1275 - 0483 - 8412

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1,0000	0,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 400,00

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Dentro do Município	Simples Nacional
Atividade	6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 810 - emitida em: 20/10/2016 às 15:54:18 com o código de verificação: 1275 - 0483 - 8412

Ass: _____ em ____ / ____ / ____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota

824

Número do Lote

Data e Hora da Emissão

18/11/2016 às 14:03:53

Código de Verificação

7316 - 0711 - 8807

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1,0000	0,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 400,00

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Dentro do Município	Simples Nacional

Atividade
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 824 - emitida em: 18/11/2016 às 14:03:53 com o código de verificação: 7316 - 0711 - 8807

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME
CNPJ: 09.366.599/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:06:17 do dia 20/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2016.

Código de controle da certidão: **053C.A7E1.5F9F.A7A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 004917

Contribuinte: EDNEZIO C SANTIAGO
CPF/CNPJ: 09.366.599/0001-56
Inscrição: 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 25/07/2016 às 13:02:04
Validade: 23/10/2016

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 7646 - 6220 - 3815



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161225559

RAZÃO SOCIAL	
EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.466.195	09.366.599/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão n°: 90847065/2016

Expedição: 15/09/2016, às 10:48:34

Validade: 13/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

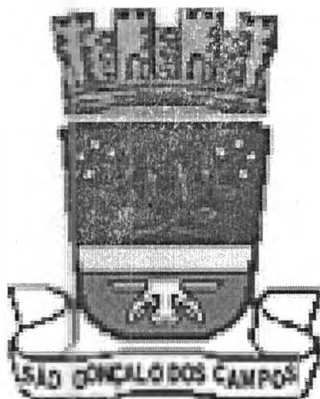
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 485

DATA: 14/12/2016
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,90
VALOR LÍQUIDO R\$	126,10

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901014	126,10

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 9 / 12**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO						
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO						
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA						
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA						
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00

CREDOR(A): 25424 - Maura Moura dos Santos**ENDEREÇO:** Rua do Corredor**BAIRRO:****CIDADE:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA**C.N.P.J.****I.E.:****C.P.F.** 884.689.415-49**R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 130,00

Valor: 130,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 2.040,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 13/12/2016

EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 485**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 13/12/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3,90
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 126,10
Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901014	126,10

EM: 14/12/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 14/12/2016

IONE MARIA DALTRØ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

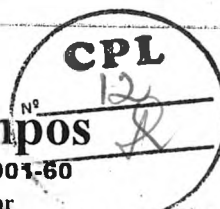


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2016
DISPENSA Nº 002/2016**

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14** no **Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde**.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

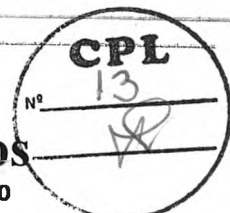
Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em, 14/12/16



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais)** e mensal de **R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)**.


Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:


Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

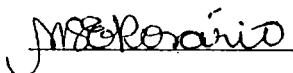


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

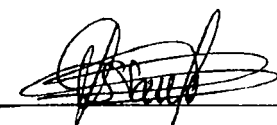


Maura Moura dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	130,00
INSS	-
ISS	3,90
IR	-
Líquido	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **Dezembro/16**. Cf. nota 19280.

São Gonçalo dos Campos, 14 / Dezembro / 2016.

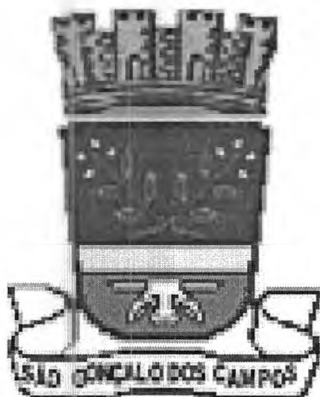
Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 05569620-10 CPF nº 884.689.415-49

CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS	
ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.	
CPF: 884.689.415-49	RG: 05569620-10

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 486

DATA: 14/12/2016
Lic/Disp/Inex 003/2016

CREDOR: Erivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901013	630,50

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO **BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 10 / 12

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal				
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00	R\$ 10.350,00

CREDOR(A): 25417 - Erivaldo Rels de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.:

C.P.F. 941.550.975-91

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 650,00

Valor: 650,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 9.360,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 13/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 486**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 13/12/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50
Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901013	630,50

EM: 14/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 14/12/2016

IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016
DISPENSA Nº D003/2016



Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 941.550.975-91** e **RG nº6795487-18**, residente na **Rua Mal. Floriano Peixoto nº11** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

Manoel
Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em, 14/12/16



CPL
Nº 148

CÂMARA MUNIC.
PAG. Nº 09
ASSINATURA
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

M. Denavio



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO



Cláusula 8ª. O presente contrato será executado nos dias de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

Medeiros



ESTADO DA BAHIA

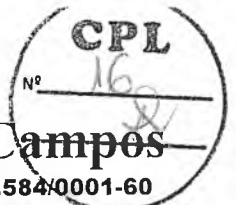
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

Mackenzie



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

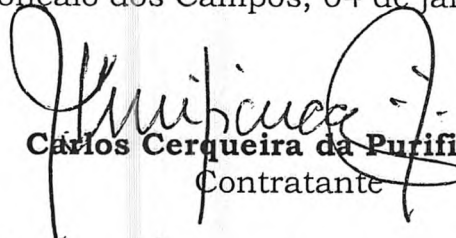
Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

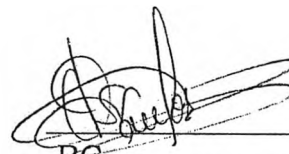

Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


Erivaldo Reis de Oliveira
Contratado

Testemunhas:



RG.
05013887-10



RG.
03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

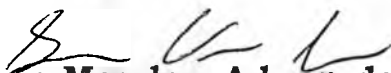
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

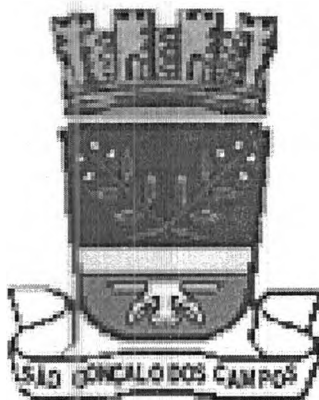
Valor	650,00
INSS	-
ISS	19,50
IR	-
Líquido	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **dezembro/16**. Cf. nota 19279.

São Gonçalo dos Campos,

14 dezembro 2016Erivaldo Reis de Oliveira
Assinatura
Rg. nº 067954878 CPF nº 94155097591**CREDOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA****ENDEREÇO:** Rua Mal. Floriano Peixoto 11- São Gonçalo dos Campos – BA.**CPF: 941.550.975-91****RG.: 06795487-18**

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 487

DATA: 14/12/2016
Lic/Disp/Inex 032/2016

CREDOR: Vitor Silva Mascarenhas

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	67,20
VALOR LÍQUIDO R\$	1.932,80

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901005	1.932,80

Andersen da Silva Dalto
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 98 / 2

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 032/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 15.664,75	R\$ 4.000,00	R\$ 11.664,75

CREDOR(A): 25574 - Vitor Silva Mascarenhas
ENDEREÇO:

BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 047.485.985-14 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços técnicos de informática

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.000,00 Valor: 2.000,00 Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 4.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 31/10/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 31/10/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 13/12/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---	--	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 487

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 13/12/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 67,20 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.932,80 Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 14/12/2016 JONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901005</td> <td>1.932,80</td> </tr> </tbody> </table> EM: 14/12/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68		Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor					
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901005	1.932,80					



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



CONTRATO Nº 036/2016

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 044/2016

DISPENSA Nº 032/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e VITOR SILVA MASCARENHAS, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. José Narciso Sodrê de Oliveira, portador do RG nº 01.672.547-66 e inscrito no CPF sob nº 190.868.225-68, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a pessoa física VITOR SILVA MASCARENHAS, endereço: Av. Tancredo Neves, nº 07, centro, CEP: 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba. CPF nº. 047.485.985-14 e RG nº 12.814.802-07, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de apoio técnico ao usuário de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

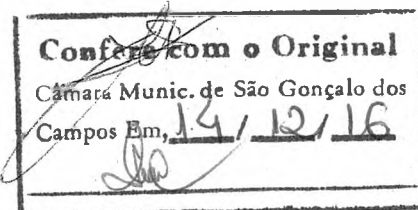
CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente Dispensa de Licitação nº 032/2016, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.36.00 – Serviços de Terceiros P. Física

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado 65% é correspondente a pessoal, R\$ 1.300,00 e 35% correspondente a insumos, R\$ 700,00, mensais.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de 01 de novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL
Nº 13



O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

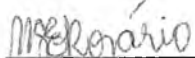
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos-BA, 31 de outubro de 2016.


José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente


Vitor Silva Mascarenhas
Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF/RG 050.13087-10



CPF/RG

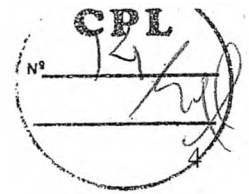


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60.

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@ba.gov.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

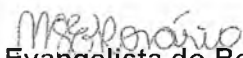
São Gonçalo dos Campos – BA, 31 de outubro de 2016.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 31 de outubro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.000,00
INSS	-
ISS	60,00
IR	7,20
Líquido	1.932,80

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente a serviço de apoio técnico ao usuário de informática da Camara Municipal de São Gonçalo, **Dezembro/16**. Cf. nota 19281.

São Gonçalo dos Campos, 16 / Dezembro / 2016.

RG nº 281480204

Assinatura

CPF nº 04748598514

CREDOR: VITOR SILVA MASCARENHAS

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº 07 - CENTRO

CPF: 190.868.225-68

RG: 190.868.225-68



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA Nº 19281

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2016

EMITENTE: VITOR SILVA MASCARENHAS

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº07 -CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ/CPF: 190.868.225-68

PIS/INSS:

CGA/RG: 190.868.225-68

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE APOIO TECNICO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA.	2.000,00	2.000,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 2.000,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 2.000,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 60,00	
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 7,20	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 1.992,80

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014913122016TADEU

Recebi(emos) de **VITOR SILVA MASCARENHAS**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

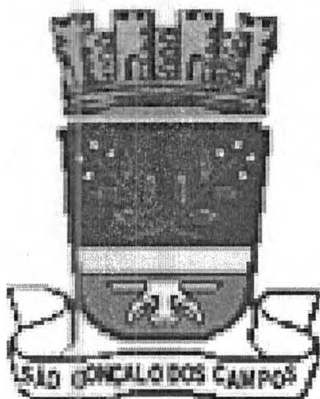
Nota Fiscal nº:

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

19281

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 488

DATA: 14/12/2016

CREDOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	936,76
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	936,76

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901004	936,76

Anderson da Silva Daltro
Controlador interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 125 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 50.689,60	R\$ 2.094,79	R\$ 48.594,81
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25429 - Telemar Norte Leste S/A

ENDEREÇO: Rua Silveira Martins 355

BAIRRO:

CIDADE: SALVADOR - BA

C.N.P.J. 33.000.118/0005-00

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.094,79

Valor: 936,76

Saldo atual: 1.158,03

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 2.094,79**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 14/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 488**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 14/12/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 936,76
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 936,76
Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901004	936,76

EM: 14/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 14/12/2016

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO
S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
CENTRO
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
SEQUENCIAL: 000118799 - 08

DATA DE EMISSAO 21/11/2016
TELEFONE/CONSIGNATURA 3246-1413 0 1
CNPJ / CPF 13226584000160
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO
TIPO DE TERMINAL TRONCO
COD. DEB. AUTOMATICO 001668251885
CODIGO DDD 75
VALOR A PAGAR RS 510,02
VENCIMENTO 25/12/2016

Table with columns: PLANO LOCAL, HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS, and values for 11/16, 10/16, 09/16, 08/16, 07/16, 06/16.

Table with columns: PAG./LINHA, DATA, DESCRICAO, TEL.ORIGEM, TEL.CHAMADO, HORARIO, DURACAO, TARIFA, VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P7326 - NOVO PORT EMP
P0069 - PLANO 31 EMPRESARIAL
P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
NFST N. 00000495275/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 04781 3246-1413 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 21/11/2016 ASSINATURA USO TRONCO 01 A 30/11/16 81,85
SUBTOTAL 81,85

LIGACOES LOCAIS
0001/02 21/11/2016 CONSUMO MINUTOS 238:18 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 88:18 8,38
SUBTOTAL 8,38

Table with columns: LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR, data, area, minutes, cost, and total. Lists individual calls from 09/09/2016 to 24/10/2016.

CEFO041512160240790000234

510,02RD1002

Fique atento. Evite os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão de serviço Parcial: 15 dias após envio da 1ª notificação a, com mais 30 dias, Suspensão Total
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total
Oi informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivírus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previsto em regulamento Mais informações 10331.

RESUMO DA FATURA
SERVICOS OI FIXO 486,64
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO 136,14
LIGACOES PARA CELULAR 360,50
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS 0,00
SERVICOS DE TERCEIROS 0,00
OUTROS VALORES 13,38
VALOR A PAGAR R\$ 510,02
VENCIMENTO 25/12/2016

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/28	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98117-7490	08:59:29	00:01:12	NORMAL	P7326 0,60
0001/29	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98105-8536	09:05:30	00:07:24	NORMAL	P7326 3,71
0001/30	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	09:50:45	00:08:12	NORMAL	P7326 4,11
0001/31	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-8279	11:38:47	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/32	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98100-9443	11:39:56	00:06:36	NORMAL	P7326 3,31
0001/33	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	14:36:21	00:04:54	NORMAL	P7326 2,45
0001/34	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	14:49:50	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/35	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	15:27:32	00:21:18	NORMAL	P7326 10,68
0001/36	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98184-2352	15:52:39	00:01:54	NORMAL	P7326 0,95
0001/37	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	15:57:44	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/38	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-1316	16:19:42	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/39	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98103-2532	09:04:54	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0001/40	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-6077	09:08:19	00:00:48	NORMAL	P7326 0,25
0001/41	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	09:10:42	00:00:30	NORMAL	P7326 0,40
0001/42	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98129-8091	11:30:09	00:04:00	NORMAL	P7326 2,00
0001/43	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	11:52:48	00:01:48	NORMAL	P7326 0,80
0001/44	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98156-3396	11:56:48	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30
0001/45	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98196-9903	11:58:25	00:09:24	NORMAL	P7326 4,71
0001/46	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98143-0225	14:51:49	00:04:24	NORMAL	P7326 2,20
0001/47	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98246-2736	15:48:40	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/48	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98154-8935	16:04:34	00:01:06	NORMAL	P7326 0,55
0002/01	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	16:27:31	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/02	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	16:29:50	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/03	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1000	16:35:51	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/04	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	16:42:43	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/05	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98175-6714	09:29:49	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0002/06	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98143-0225	09:38:31	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/07	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98137-1412	10:06:52	00:01:06	NORMAL	P7326 0,55
0002/08	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98175-6714	11:29:47	00:02:48	NORMAL	P7326 1,40
0002/09	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98115-7537	11:51:20	00:02:00	NORMAL	P7326 1,00
0002/10	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	15:02:07	00:02:30	NORMAL	P7326 1,25
0002/11	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1000	15:20:08	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/12	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98200-4958	16:23:19	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0002/13	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	16:32:31	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0002/14	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98149-2015	16:35:27	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/15	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98328-2981	16:38:45	00:02:00	NORMAL	P7326 1,00
0002/16	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98118-4847	09:17:37	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/17	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	09:27:05	00:02:24	NORMAL	P7326 1,20
0002/18	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	09:31:18	00:03:30	NORMAL	P7326 1,75
0002/19	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-8279	09:52:47	00:03:12	NORMAL	P7326 1,60
0002/20	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	10:16:18	00:00:42	NORMAL	P7326 0,35
0002/21	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98182-5554	10:23:38	00:03:36	NORMAL	P7326 1,80
0002/22	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98250-4205	10:47:41	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/23	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98120-4125	10:50:39	00:03:00	NORMAL	P7326 1,50
0002/24	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	10:57:12	00:02:42	NORMAL	P7326 1,35
0002/25	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	11:00:21	00:10:48	NORMAL	P7326 5,41
0002/26	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-8279	11:12:59	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/27	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1505	11:34:42	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0002/28	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98241-1010	11:45:18	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/29	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98334-1403	11:52:32	00:01:24	NORMAL	P7326 0,70
0002/30	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98115-7537	14:53:05	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/31	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98153-6027	15:49:25	00:01:06	NORMAL	P7326 0,55
0002/32	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98296-4911	15:52:51	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/33	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98268-4104	15:58:38	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/34	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98153-6027	16:41:17	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/35	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98146-8225	17:50:53	00:02:24	NORMAL	P7326 1,20
0002/36	28/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-5305	12:02:21	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/37	29/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-8155	13:39:46	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0002/38	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	08:47:50	00:02:18	NORMAL	P7326 1,15
0002/39	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	08:58:05	00:00:42	NORMAL	P7326 0,35
0002/40	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	09:10:06	00:01:24	NORMAL	P7326 0,70
0002/41	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1000	09:12:27	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30
0002/42	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98282-3928	09:24:51	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/43	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98282-3636	09:28:10	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/44	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98143-2999	10:07:30	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0002/45	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98132-2537	10:11:54	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/46	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-1224	10:21:14	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/47	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98142-9217	10:24:20	00:01:12	NORMAL	P7326 0,60
0002/48	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-5806	14:06:57	00:01:48	NORMAL	P7326 0,90
0003/01	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-5965	15:40:35	00:01:12	NORMAL	P7326 0,60
0003/02	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98246-2736	16:05:44	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0003/03	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-5305	17:56:44	00:04:06	NORMAL	P7326 2,05
0003/04	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98184-2352	09:22:58	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0003/05	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-7625	16:52:17	00:01:30	NORMAL	P7326 0,75
0003/06	03/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98149-2015	08:40:21	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0003/07	03/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98103-2532	08:59:20	00:02:24	NORMAL	P7326 1,20
0003/08	03/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	09:06:18	00:03:54	NORMAL	P7326 1,95
0003/09	03/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	09:19:09	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0003/10	03/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	09:22:08	00:15:42	NORMAL	P7326 7,87

/6110 - 9810117 - Modelo_E_LUZ - UTSU0010H_000911201645277001_entrada (R1) - Impresso por BMK. (Seq.)

 **ATENDIMENTO AO CLIENTE** 10331
INTERNET www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.
 Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em oi.com.br/9digito.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 OI - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
 28 Alpayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engevoox - 41 TIM - 53 Oslara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO

S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
CENTRO
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA



SEQUENCIAL: 000118799 - 08

DATA DE EMISSAO
21/11/2016

CNPJ / CPF
13226584000160

INSCRICAO ESTADUAL
ISENTO

TIPO DE TERMINAL
TRONCO

COD. DEB. AUTOMATICO
001669830935

CODIGO DDD
75

ASSINATURA
TELEFONE/CONTRATO
3246-1306-01

VALOR A PAGAR R\$

426,74

VENCIMENTO

25/12/2016

Table with columns: PLANO LOCAL, HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS, 11/16: 253:12, 10/16: 119:00, 09/16: 90:06, BASICO, 08/16: 93:36, 07/16: 103:24, 06/16: 69:42

Table with columns: PAG./LINHA, DATA, DESCRICAO, TEL. ORIGEM, TEL. CHAMADO, HORARIO, DURACAO, TARIFA, VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P7326 - NOVO PORT EMP
P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
NFST N. 00000495268/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 04781 3246-1306 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 21/11/2016 ASSINATURA USO TRONCO 01 A 30/11/16 81,85
SUBTOTAL 81,85

LIGACOES LOCAIS
0001/02 21/11/2016 CONSUMO MINUTOS 253:12 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 103:12 9,75
SUBTOTAL 9,75

Table with columns: PAG./LINHA, DATA, DESCRICAO, TEL. ORIGEM, TEL. CHAMADO, HORARIO, DURACAO, TARIFA, VALOR. Includes rows for cellular area codes (COD AREA 75) and normal service rates.

Fique atento. Efeitos os pagamentos em dia e evita:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão de serviço: Parcial, 16 dias após envio de 1ª notificação a, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua a ser receber chamadas.
- Cancelamento é incluído nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total

Oi informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivírus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previsto em regulamento Mais informações 10331.

RESUMO DA FATURA
SERVICOS OI FIXO 412,51
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO 141,66
LIGACOES PARA CELULAR 270,85
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS 0,00
SERVICOS DE TERCEIROS 0,00
OUTROS VALORES 14,23

VALOR A PAGAR R\$ 426,74
VENCIMENTO 25/12/2016

426,74RD1002
CEF00741512160250790000239

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/29	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98334-6853	15:23:49	00:00:42	NORMAL	F7326 0,35
0001/30	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98201-8338	15:55:02	00:00:48	NORMAL	F7326 0,40
0001/31	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	15:58:09	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0001/32	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98201-8338	15:59:25	00:01:06	NORMAL	F7326 0,55
0001/33	24/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98180-8693	17:00:53	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0001/34	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	08:36:59	00:10:48	NORMAL	F7326 5,41
0001/35	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98251-7803	08:59:33	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0001/36	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	09:02:58	00:00:36	NORMAL	F7326 0,30
0001/37	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98183-0372	09:57:22	00:01:12	NORMAL	F7326 0,60
0001/38	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	10:00:19	00:00:42	NORMAL	F7326 0,35
0001/39	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	10:05:30	00:01:24	NORMAL	F7326 0,70
0001/40	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	10:07:59	00:03:06	NORMAL	F7326 1,55
0001/41	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	10:18:44	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0001/42	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	10:40:49	00:09:06	NORMAL	F7326 4,56
0001/43	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98153-3384	11:07:38	00:06:42	NORMAL	F7326 3,36
0001/44	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	11:14:37	00:03:24	NORMAL	F7326 1,70
0001/45	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	11:40:15	00:02:36	NORMAL	F7326 1,30
0001/46	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98118-4372	11:42:57	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0001/47	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98318-4372	11:54:58	00:01:06	NORMAL	F7326 0,55
0001/48	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98246-2736	15:49:38	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/01	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98143-0225	16:28:26	00:02:36	NORMAL	F7326 1,30
0002/02	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98117-7490	16:36:44	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/03	25/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1000	16:40:38	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/04	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98153-6027	08:36:00	00:02:12	NORMAL	F7326 1,10
0002/05	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98115-7537	09:31:17	00:01:42	NORMAL	F7326 0,85
0002/06	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98115-7537	09:35:59	00:00:42	NORMAL	F7326 0,35
0002/07	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98252-4797	10:23:28	00:01:18	NORMAL	F7326 0,65
0002/08	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98115-7537	10:25:21	00:00:54	NORMAL	F7326 0,45
0002/09	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98285-7588	10:35:04	00:01:48	NORMAL	F7326 0,90
0002/10	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98115-7537	11:33:06	00:01:06	NORMAL	F7326 0,55
0002/11	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98175-6714	11:41:03	00:01:48	NORMAL	F7326 0,90
0002/12	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	15:15:05	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/13	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1505	15:16:49	00:00:36	NORMAL	F7326 0,30
0002/14	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	15:19:29	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/15	26/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98117-7490	15:21:12	00:00:48	NORMAL	F7326 0,40
0002/16	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1505	08:51:47	00:00:42	NORMAL	F7326 0,35
0002/17	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	09:19:33	00:07:06	NORMAL	F7326 3,56
0002/18	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	09:27:23	00:00:54	NORMAL	F7326 0,45
0002/19	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98128-2791	10:11:15	00:00:42	NORMAL	F7326 0,35
0002/20	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	10:22:57	00:00:36	NORMAL	F7326 0,30
0002/21	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98131-0018	10:24:02	00:01:24	NORMAL	F7326 0,70
0002/22	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98316-7140	10:25:54	00:01:12	NORMAL	F7326 0,60
0002/23	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98137-4757	10:28:34	00:01:30	NORMAL	F7326 0,75
0002/24	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98250-4205	10:47:59	00:02:06	NORMAL	F7326 1,05
0002/25	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98175-6714	11:16:47	00:00:54	NORMAL	F7326 0,45
0002/26	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98175-6714	11:18:44	00:01:54	NORMAL	F7326 0,95
0002/27	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98175-6714	11:25:48	00:01:18	NORMAL	F7326 0,65
0002/28	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98137-4757	11:40:47	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/29	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98142-9217	11:55:40	00:00:54	NORMAL	F7326 0,45
0002/30	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98155-3169	12:02:32	00:02:12	NORMAL	F7326 1,10
0002/31	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98192-3366	12:08:04	00:00:42	NORMAL	F7326 0,35
0002/32	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98175-6714	14:43:05	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/33	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-8077	15:34:37	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/34	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98115-7537	15:51:24	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/35	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98296-4911	15:53:42	00:01:00	NORMAL	F7326 0,50
0002/36	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-8077	16:04:10	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/37	27/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-2316	16:29:30	00:00:48	NORMAL	F7326 0,40
0002/38	28/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-5305	12:01:16	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/39	28/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98116-8216	12:04:59	00:04:18	NORMAL	F7326 2,15
0002/40	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98143-0225	08:29:38	00:01:00	NORMAL	F7326 0,50
0002/41	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	08:47:22	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/42	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98282-3928	09:26:56	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/43	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	09:45:27	00:04:18	NORMAL	F7326 2,15
0002/44	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98286-9597	09:50:13	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0002/45	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98315-5206	10:10:41	00:00:36	NORMAL	F7326 0,30
0002/46	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98132-2537	10:12:15	00:00:54	NORMAL	F7326 0,45
0002/47	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98246-2736	10:39:41	00:01:48	NORMAL	F7326 0,90
0002/48	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98120-4125	11:55:32	00:04:30	NORMAL	F7326 2,25
0003/01	31/10/2016	BA - COD AREA 75		75 98248-0760	15:27:12	00:01:12	NORMAL	F7326 0,60
0003/02	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98155-3169	08:35:45	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0003/03	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1505	08:47:47	00:00:36	NORMAL	F7326 0,30
0003/04	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98289-0342	09:18:55	00:05:12	NORMAL	F7326 2,60
0003/05	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98220-1723	10:11:55	00:01:24	NORMAL	F7326 0,70
0003/06	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98126-1242	11:12:10	00:03:48	NORMAL	F7326 1,90
0003/07	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98142-9217	11:22:23	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0003/08	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98115-7537	11:44:41	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0003/09	01/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-5873	14:16:12	00:00:30	NORMAL	F7326 0,25
0003/10	03/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	09:48:29	00:00:48	NORMAL	F7326 0,40
0003/11	03/11/2016	BA - COD AREA 75		75 98143-0225	10:05:54	00:00:42	NORMAL	F7326 0,35

/c04 - 401013 - modelo_E.V. - 01000001_U0091120104057 / 001_entrada - (K.L) - Impresso por B.M.K. (Seg.)



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o operador.

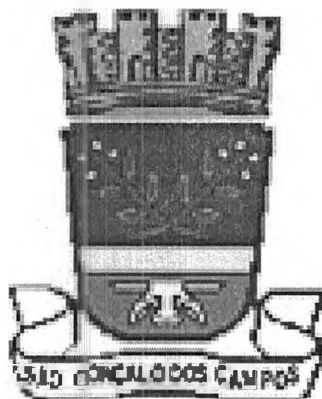
INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Desde 08 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em oi.com.br/9digito.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpayo - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostaro - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 489

DATA: 14/12/2016
Lic/Disp/Inex 02/2016

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	943,86
VALOR LÍQUIDO R\$	5.001,14

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901015	5.001,14

Anderson da Silva Daltro
Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 13 / 13

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal			
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390350000	Serviços de Consultoria			

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.275,00

CREDOR(A): 25406 - RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 341.955.135-53

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 5.995,00

Valor: 5.945,00

Saldo atual: 50,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 75.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 13/12/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---	--	--

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 489**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 13/12/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14 Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 14/12/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901015</td> <td>5.001,14</td> </tr> </tbody> </table> EM: 14/12/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68		Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor					
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901015	5.001,14					



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 002/2016****Processo Administrativo Nº002/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no CPF sob nº **341.955.135-53**, e RG nº **02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa**.

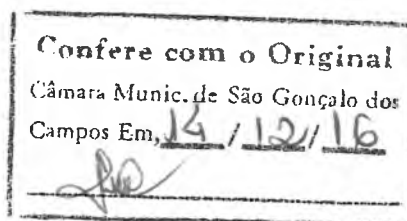
CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria



Maquini



ESTADO DA BAHIA

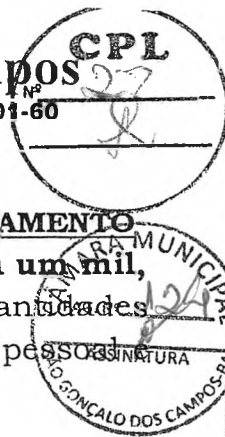
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

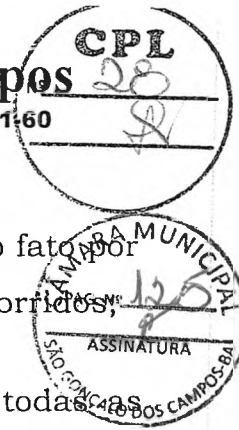
CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

M. Renanício
2



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

M. B. Araújo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

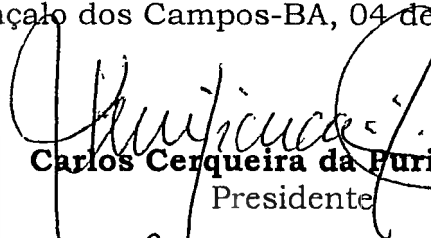
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

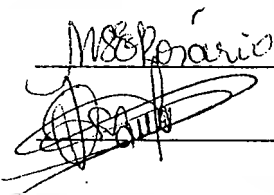
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ramon Luis de Oliveira Pinto
Contratado

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

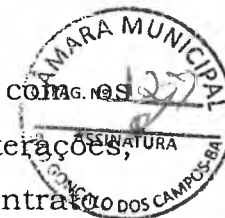
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

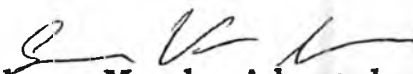


PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 34.125.135-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:09:40 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2017.

Código de controle da certidão: **6D8B.2BDF.BC12.1623**

Qualquer rasgo ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

CPF: 341.955.135-53

Certidão nº: 121792705/2016

Expedição: 15/12/2016, às 11:28:17

Validade: 12/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **341.955.135-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
Conta de débito: 4826 / 001 / 00020324-6

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	1007
	04- COMPETÊNCIA	11/2016
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	05- IDENTIFICADOR	00012202656725
	06- VALOR DO INSS	200,00
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	200,00
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
CEFIC 15122016 482600100020324 882399		

Identificação da operação: INSS RAMON

Data/hora da operação: 15/12/2016 11:25:09

Código da operação: 00882399

Chave de segurança: 534H55Z95MHCCLZ8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

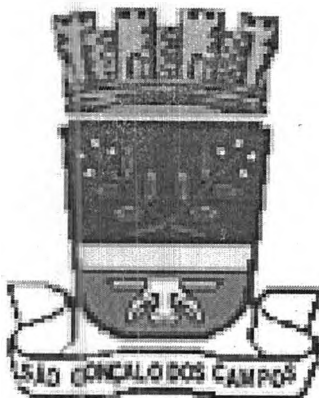
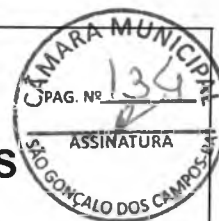
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 490

DATA: 14/12/2016
Lic/Disp/Inex 001/2015

CREDOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$	3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901020	3.300,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BABA**

NOTA DE EMPENHO: 18 / 12

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREADOR(A): 25458 - Jose Jorge dos Santos Alves
ENDEREÇO: Rua Zulmira Santos 52
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 21.616.369/0001-01 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locação de veículos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.300,00

Valor: 3.300,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 33.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 12/12/2016

EREBALDO ORCA DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 490**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 12/12/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.300,00
Tres Mil e Trezentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901020	3.300,00

EM: 14/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 14/12/2016

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



2. Termo Aditivo

Confere com o Original

Câmara Munic. de São Gonçalo dos

Campos, Em, 14/12/16

Contrato nº. 018/2015

PA nº. 019/2015

JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES - MEI.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Exmº. Sr. Presidente,

Vimos através da presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para Aditamento ao Contrato nº 018/2015, celebrado com a empresa JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES – MEI, originário do Processo Administrativo nº 019/2015, com base no art. 57, inciso II, § 1º e art.65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93, visando a prorrogação do prazo de encerramento e valor do citado contrato.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

Tendo em vista que os serviços de locação de veículo com motorista e visando manter o andamento normal das atividades desta Casa Legislativa, urge a necessidade de aditamento, prorrogando o prazo final do contrato original por mais 60 dias para a data de 31 de dezembro de 2016, e conseqüentemente o valor pactuado inicialmente.

São Gonçalo dos Campos, 01 de novembro de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	101 - Câmara Municipal
Projeto:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesas:	3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	00

Informo a existência de **DOTAÇÃO** e **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, conforme

discriminação acima.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de novembro de 2016.

Edvaldo Pereira
CRC 16584
Contador

DEFERIMENTO

Defiro a Solicitação.

Encaminhe-se ao Setor responsável pela realização do Processo Administrativo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de novembro de 2016.

José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2015.

Aditivo ao Contrato de Serviço, que entre si, celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60, com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. José Narciso Sodré de Oliveira**, e a Empresa **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES - MEI**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e **Inscrição Municipal nº. 10.164-8**, através do Processo de **Licitação Convite nº CC001/2015**, com base no **Art. 57, II, § 1º e art.65, inciso I, b, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1 - Destina-se este Aditivo a propiciar amparo legal na prorrogação do prazo de encerramento do **Contrato nº 018/2015**, afim de que a empresa **José Jorge dos Santos Alves - MEI**, continue a execução do serviço de locação de veículos com motorista para **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, em conformidade com **artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 - Fica alterado o prazo do contrato original, prorrogando sua vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO

3 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

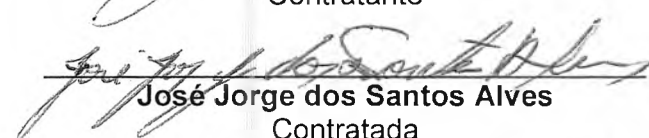
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor surtindo o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que subscrevem depois de lido e achado conforme obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo dos Campos, 01 de novembro de 2016.

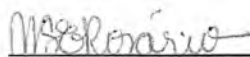


José Narciso Sodré de Oliveira
Contratante



José Jorge dos Santos Alves
Contratada

Testemunhas:



RG. 05013887 - 10



RG. 0266022092558158



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@op.com.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N. 004/2016**

Aos **01 (um)** dia do mês de **novembro** de **2016**, por determinação do Exmº. Sr. **José Narciso Sodré de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, em cumprimento ao **parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93**, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015**, tendo como objeto, a contratação de empresa para locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em conformidade com as descrições na Proposta de Preços da Licitação Convite nº. **CC001/2015**, com a empresa **José Jorge dos Santos Alves**, no valor global total em **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, objetivando a prorrogação do vencimento final para o dia **31 de dezembro de 2016**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
0101- Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara Municipal.	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Data da assinatura: 01 de novembro de 2016.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim,

Comissão Permanente de Licitação, 01 de novembro de 2016.

Erebaldos Oscar do N. Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**
CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60

Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016. Licitação Convite nº. CC001/2015.
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: **José Jorge dos Santos Alves**, Objeto: **Locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**. Valor Global: **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Data de Assinatura: **01 de novembro de 2016**. Vencimento: **31 de dezembro de 2016**. CPL, 01 de novembro de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

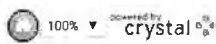
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:49:47 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **D5F4.E7B6.FAAA.1F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/11/2016 19:44

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161406603

RAZÃO SOCIAL

XX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

21.616.369/0001-01

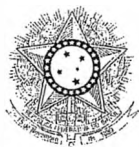
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.616.369/0001-01

Certidão nº: 119812291/2016

Expedição: 01/11/2016, às 21:46:27

Validade: 29/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.616.369/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	3.300,00
INSS	-
ISS	
IR	
Líquido	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **DEZEMBRO/16**. Cf. nota 000031.

São Gonçalo dos Campos, 15 DEZEMBRO 2016.

José Jorge dos Santos Alves
Assinatura
RG. 509253695 CPF 55237886515

CREDOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**ENDEREÇO:** Rua Zulmira dos Santos nº 52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ:** 21.616.369/0001-01**INSC. MUN.:** 001.984/001-90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 509253695 SSP BA

CPF: 552.378.865-15 DATA NASCIMENTO: 10/07/1969

FILIAÇÃO: ALFREDA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 03504063599 VALIDADE: 31/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 09/11/1992

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Jorge dos Santos Alves*

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 13/04/2015

ASSINATURA: *João Manoel Silva*
 Lida Municipalidade de Feira de Santana Diretor Geral 10151602390
 BA508151304

DETRAN - BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1084325945

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1084325945



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

7	DETRAN - BA		Nº 012990678761	
7	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
2	VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
0	1	1036007763	0	2016
1	NOME			
6	CARLA LUIZA GOMES DOS SANTOS			
3	MOTOR DXUSA5298			
8				
4				
6	CPF / CNPJ	PLACA		
7	937.407.945-34	OZU2520		
	PLACA ANT / UF	CHASSI		
		9BGKS48G0FG324369		
	ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL		
	PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL		
	MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	
	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2014	2015	
	CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
	005P/080CV/1000	ALUGUEL	BRANCA	
	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS	
	<input checked="" type="checkbox"/> X	PAGO	1º *****	
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º *****	
	*****	*****	3º *****	
	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
	45.49			
	OBSERVAÇÕES			
	AL FD BANCO GMAC S A			
	SUBCATEGORIA TAXI			
	COTA ÚNICA PARA TRANSFERÊNCIA			
	LOCAL	DATA		
	SAO G CAMPOS/BA	06/12/2016		
	LUCIO GOMES BARROS PEREIRA			
	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL			
	EXPEDIDOR			

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 012990678761 BILHETE DE SEGURO DPVAT

PAG. Nº 4

ASSINATURA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA	CPF / CNPJ	EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
1	937.407.945-34	2016	06/12/2016
RENAVAM	PLACA		
1036007763	OZU2520		
ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI	
2014	2	9BGKS48G0FG324369	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
45.49	5.05	50.56	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
4.15	0.40	105.65	
PAGAMENTO			DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input checked="" type="checkbox"/> PARCELADO			02/12/2016
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.248.608/0001-04			

SET. 2016



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.616.369/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM TRANSPORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS	NÚMERO 52	COMPLEMENTO	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO MURILO LEITE	MUNICÍPIO SÃO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3246-3014		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2016 às 10:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:17:10 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2017.

Código de controle da certidão: **85D8.F1A5.78D1.92C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21616369/0001-01
Razão Social: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES
Nome Fantasia: LM TRANSPORTE
Endereço: AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2016 a 06/01/2017

Certificação Número: 2016120803494044778201

Informação obtida em 12/12/2016, às 10:18:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000568/2016

Emissão: 16/11/2016

Validade: 14/02/2017

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

CGA: 000.001.984/001-90

CNPJ: 21.616.369/0001-01

CNAE: 49.23-0/01

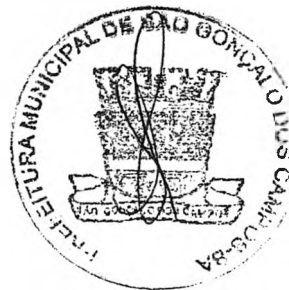
RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52

CASA

MURILO LEITE

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000042100003091147

Emissor: MONICA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161462844

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 21.616.369/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

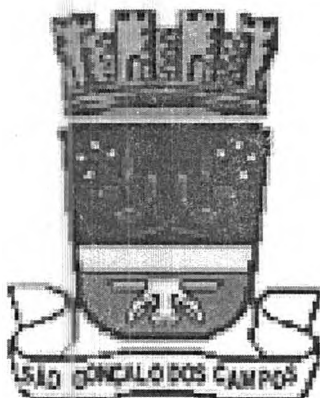
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 491

DATA: 14/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	1.276,91
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.276,91

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901010	1.276,91

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 45

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 7.883,38

Valor: 1.276,91

Saldo atual: 6.606,47

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

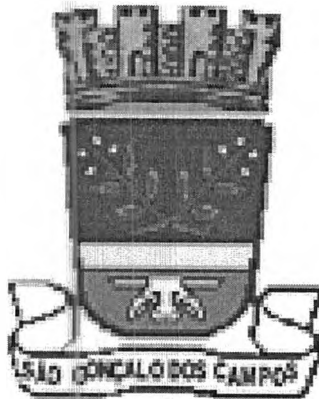
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 14/12/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---	--	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 491

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 14/12/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.276,91 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.276,91 Um Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901010</td> <td>1.276,91</td> </tr> </table> EM: 14/12/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901010	1.276,91	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 14/12/2016 IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901010	1.276,91							

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 492

DATA: 14/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	4.174,89
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	4.174,89

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901007	4.174,89

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº 8/46**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 46

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 6.606,47

Valor: 4.174,89

Saldo atual: 2.431,58

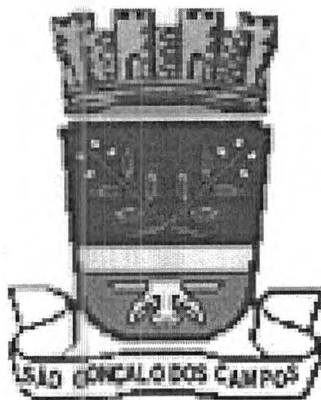
VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 270.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 14/12/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---	--	--

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 492**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 14/12/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4.174,89 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 4.174,89 Quatro Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>901007</td> <td>4.174,89</td> </tr> </table> EM: 14/12/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901007	4.174,89	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 14/12/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901007	4.174,89							

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 493

DATA: 14/12/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	2.431,58
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.431,58

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901009	2.431,58

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - ESTIMATIVA****NOTA DE EMPENHO: 8 / 47**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO								
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA								
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA								
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais							

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.431,58

Valor: 2.431,58

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 14/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 493**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 14/12/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.431,58
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.431,58
Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901009	2.431,58

EM: 14/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 14/12/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

Comp. 018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 901009 C3 2 R\$ //2.431,58//

Pague por este*

cheque a quantia de Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos x.x e centavos acima

à Instituto Nacional de Seguro Social, ou à sua ordem



S.G.campos, 14 de Dezembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFECÇÃO: 11/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

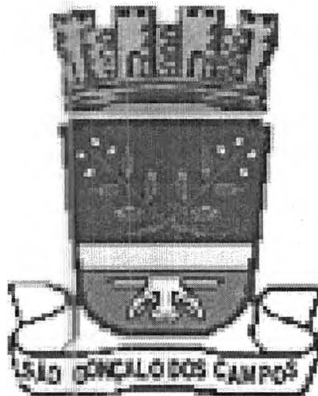
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

901009 018 104 0074 8 06000005.4 0 AAA 901009 2



018007230 01890100954 50060000054

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 494

DATA: 14/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 635,26

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 635,26

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901011	635,26

Anderson *[Signature]* Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 128 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: PAGAMENTO DE INSS MES DEZEMBRO 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

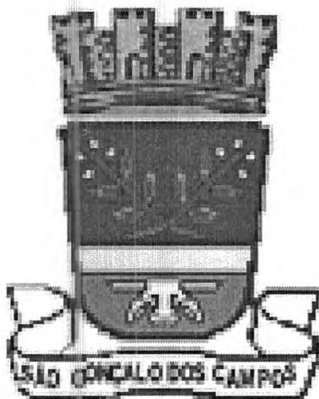
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901011	494	05-4 Camara Sao Goncalo	635,26
TOTAL -->			635,26

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 14 dezembro 2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 495

DATA: 14/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 849,12

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 849,12

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901008	849,12

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 129 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

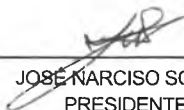
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

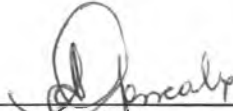
Histórico: PAGAMENTO DE INSS MES DEZEMBRO 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

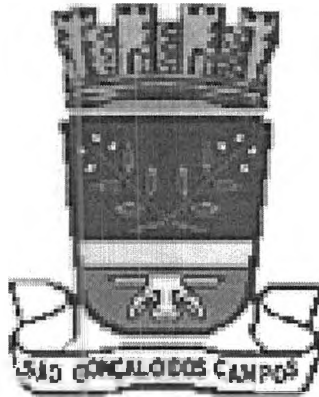
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901008	495	05-4 Camara Sao Goncalo	849,12
TOTAL -->			849,12

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 14 dezembro 2016


JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68


IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 496

DATA: 14/12/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 2.026,17
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 2.026,17

CONTA CONTÁBIL: 218820106000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901006	2.026,17

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 130 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

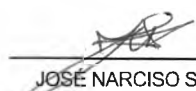
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: PAGAMENTO DE INSS MES DEZEMBRO 2016


HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901006	496	05-4 Camara Sao Goncalo	2.026,17
TOTAL -->			2.026,17

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 14 dezembro 2016

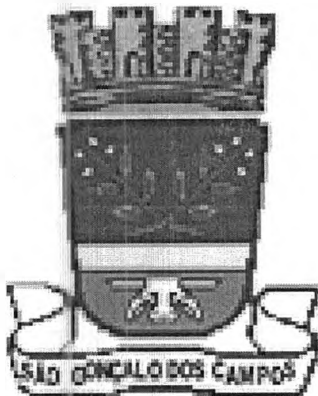


JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 497

DATA: 14/12/2016

CREADOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 261,75

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 261,75

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901019	261,75

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 133 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

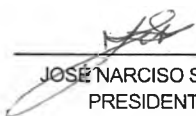
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: PAGAMENTO DE ISS MES DEZEMBRO 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901019	497	05-4 Camara Sao Goncalo	261,75
TOTAL -->			261,75

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 14 dezembro 2016


JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 19278**

Vencimento: **10/01/2017**
D.A.M. nº : 006.015.634-6
Tributo: ISS
Emissão: 13/12/2016

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO
ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

- 19278

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	178,35							178,35
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
Mensagem:					Informações:			

178135801002
CEP00741517160560790000320

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 19279**

Vencimento: **10/01/2017**
D.A.M. nº : 006.015.636-6
Tributo: ISS
Emissão: 13/12/2016

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA - 19279
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,Nº11

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	19,50							19,50
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00741512160590790000326

19,50RD1002



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 19280**

Vencimento: 10/01/2016
D.A.M. nº : 006.015.637-6
Tributo: ISS
Emissão: 13/12/2016

MAURA MOURA DOS SANTOS
RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS

- 19280

EXERCÍCIO	1113.05.00 VL.ORIGINAL	1113.05.00 A.MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 12	3,90							3,90 /
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,90
Mensagem:					Informações:			

3.90001002
CEFCOM1511216000790000327

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 19281**

Vencimento: **10/01/2017**
D.A.M. nº : 006.015.638-6
Tributo: ISS
Emissão: 13/12/2016

VITOR SILVA MASCARENHAS
AV. TANCREDO NEVES Nº07 -CENTRO

- 19281

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	60,00							60,00
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Mensagem:					Informações:			

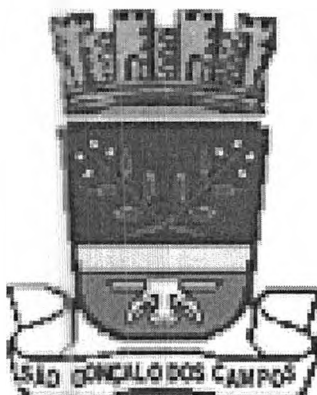
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00741512160610790000330

60,00RD1002

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 498

DATA: 14/12/2016

CREADOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 346,02

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 346,02

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901017	346,02

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 135 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

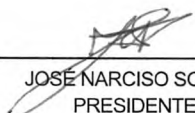
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: PAGAMENTO DE IRRF MES DEZEMBRO 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901017	498	05-4 Camara Sao Goncalo	346,02
TOTAL -->			346,02

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 14 dezembro 2016



JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/12/2016**
D.A.M. nº : 006.018.583-6
Tributo: IRRF
Emissão: 12/12/2016

ANDERSON DA SILVA DALTRO
LOT. VILA ELZA,

- 010.632.735-60

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	75,15							75,15
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	75,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,15 ✓

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

-----EEF00741512160540790000314-----75,15R01002-----



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/12/2016**
D.A.M. nº: **006.015.586-6**
Tributo: **IRRF**
Emissão: **12/12/2016**

EDVALDO PEREIRA
AV. DOM JOÃO VI, 2

- 326.706.725-15

BROTAS - SALVADOR

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	167,28							167,28
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	167,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,28 ✓

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

CE00741512160550790000315 167,28RD1002



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/12/2016**

D.A.M. n.º: **008.015.587-6**

LIVIA MORAES GOMES

- 937.600.945-20

Tributo: IRRF

Emissão: 12/12/2016

CASA

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	103,59							103,59
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	103,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,59 ✓

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

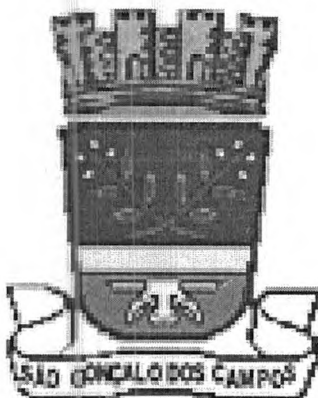
(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

CEF00741512160560790000316

103,59RD1002

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 499

DATA: 14/12/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 204,25

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 204,25

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901016	204,25

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 136 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

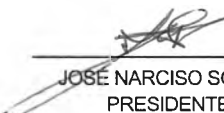
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: PAGAMENTO DE IRRF MES DEZEMBRO 2016


HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901016	499	05-4 Camara Sao Goncalo	204,25
TOTAL -->			204,25

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 14 dezembro 2016



JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 30/12/2016
D.A.M. nº 006.015.589-6
Tributo: IRRF
Emissão: 12/12/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal) - **EVENTUAL**

EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO

- 375.242.835-04

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	204,25							204,25
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	204,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,25

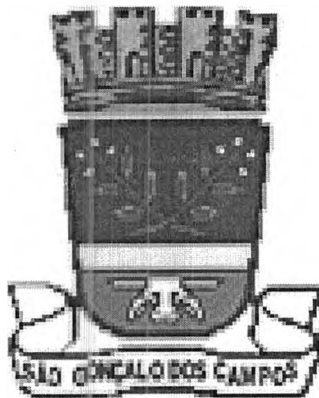
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

(VIA CONTRIBUINTE)

-----CEFO0741512160330790000257-----204,25RD1002-----

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 500

DATA: 14/12/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 359,94

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 359,94

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901018	359,94

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 137 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

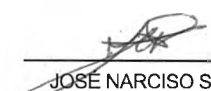
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: PAGAMENTO DE IRRF MES DEZEMBRO 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
901018	500	05-4 Camara Sao Goncalo	359,94
TOTAL -->			359,94

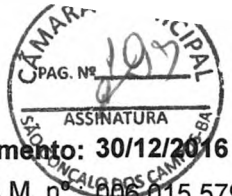
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 14 dezembro 2016


JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68


IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: **30/12/2016**

D.A.M. n.º 006.015.579-6

Tributo: IRRF

Emissão: 12/12/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA

- 439.802.365-87

PRAÇA ARGEU COSME RIBEIRO, 12

ESTADIO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	67,45							67,45
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: TADEU

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP06741512160280790000247 - 67745RD1002



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento 30/12/2016
D.A.M. nº : 006.015.881-6
Tributo: IRRF
Emissão: 12/12/2016

MARIA GORETE E. DOS SANTOS

- 868.195.695-72

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	67,45							67,45
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45 ✓

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

CEFD0741512160290790000248 67,45RD1002



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **30/12/2016**
D.A.M. nº: **006.015.580-6**
Tributo: **IRRF**
Emissão: **12/12/2016**

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

- 986.123.445-49

CASA

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	161,75							161,75
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	161,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,75

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

Operador: TADEU

151150300790000246 151.75801.007



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 30/12/2016
D.A.M. n.º 000015.582-6
Tributo: IRRF
Emissão: 12/12/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO

- 375.242.835-04

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 12	63,29							63,29
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	63,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,29

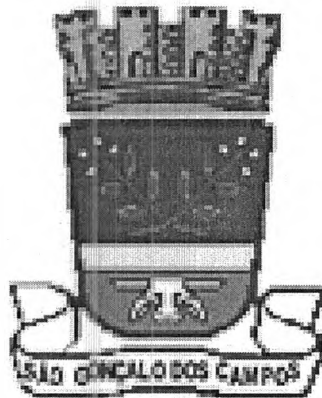
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00741512160310790000251 63,29R01002

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 501

DATA: 15/12/2016

CREDOR: Jose Roberto Pereira Santana

VALOR BRUTO R\$	380,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	380,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.
4490520000	Equipamentos e Material Permanente
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901022	380,00

Anderson da Silva Daltra
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 109 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.		4490520000	Equipamentos e Material Permanente	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 111.706,00	R\$ 380,00	R\$ 111.326,00
ITEM DESP: 44905204 - BENS MÓVEIS - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			

CREADOR(A): 25554 - Jose Roberto Pereira Santana
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J.: 24.174.594/0001-15

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesa c aquisição de cental telefonica

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 380,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 15/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 501

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 15/12/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	380,00		
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00		
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	380,00		
Trezentos e Oitenta Reais			
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901022	380,00

EM: 15/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 15/12/2016

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Getúlio Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefone: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

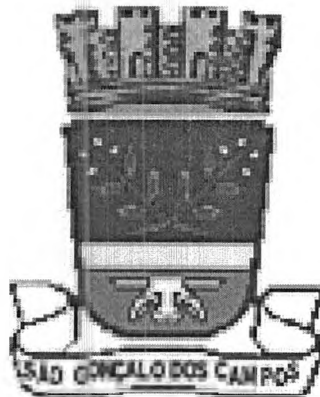
Valor	380,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	380,00

Recebemos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), referente a aquisição de um aparelho T1 730I inteligente para a central modula. Cf. nota 3764482016.

São Gonçalo dos Campos, 15 / 12 / 16**Assinatura**RG nº 0741310282 CPF nº 75855496820

CRI	NOME: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTANA	
END	END: Rua Cristóvão Barreto, 1548- Brasília - Feira de Santana - BA.	
CNP	04.174.594/0001-15	INSC. MUN. 628166

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 502

DATA: 15/12/2016

CREADOR: Jose Roberto Pereira Santana

VALOR BRUTO R\$	150,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	150,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901021	150,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 124 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>		ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	
GLOBAL	<input type="checkbox"/>		ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	
POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>		EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 50.839,60	R\$ 150,00	R\$ 50.689,60

CREDOR(A): 25554 - Jose Roberto Pereira Santana

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J. 24.174.594/0001-15

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com reparos em ramais telefonicos

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 150,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 07/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 07/12/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 502

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	150,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	150,00
Cento e Cinquenta Reais	
Banco	Conta
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4
Cheque/Dco. Bco.	Valor
901021	150,00

EM: 15/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 15/12/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	150,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	150,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R150,00 cento e cinquenta reais), referente a visitas técnicas para reparo do ramal 20. Cf. nota 00047.

São Gonçalo dos Campos, 15 / 11 / 16.

Jose Roberto Pereira Santana

Assinatura

RG. nº 0741310284 CPF nº 258554965-20

CREADOR: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTANA	
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Barreto, 1548- Brasília - Feira de Santana - BA.	
CNPJ. 24.174.594/0001-15	INSC. MUN. 628166



Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/12/2016 12:04** Período de Competência **12/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JOSE ROBERTO PEREIRA SANTANA** CPF/CNPJ **24.174.594/0001-15**
Inscrição Municipal **628166** Fone/Fax **(75)98833-3409** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **robertosantanafeira@gmail.com**
Endereço **RUA CRISTOVAO BARRETO, 1548 Bairro Brasília CEP 44088-252 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail
Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REPARO DO RAMAL 20

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

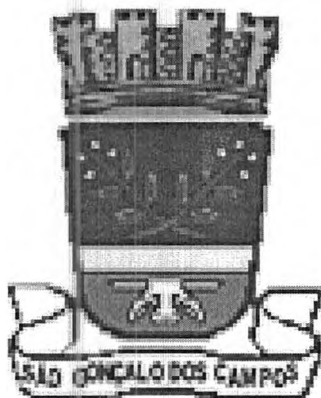
VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
150,00	0,00	0,00	150,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	7,50	0,00	142,50	150,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.
CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 506

DATA: 19/12/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	13,20
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	13,20

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	13,20

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 126 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FORNECEDOR: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 48.594,81	R\$ 13,20	R\$ 48.581,61

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

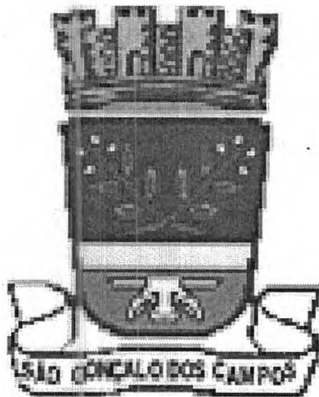
VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 13,20

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/12/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/12/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 19/12/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---	--	--

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 506									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 19/12/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 13,20 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 13,20 Treze Reais e Vinte Centavos <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>13,20</td> </tr> </tbody> </table>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	13,20	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 19/12/2016 IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	13,20							
	EM: 19/12/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68									

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 508

DATA: 21/12/2016
Lic/Disp/Inex 036/2016

CREDOR: JI artefatos de cimento LTDA

VALOR BRUTO R\$	7.701,55
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.701,55

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	901037	7.701,55

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 121 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 036/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 39.516,24	R\$ 7.701,55	R\$ 31.814,69

CREADOR(A): 25588 - JI artefatos de cimento LTDA
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J. 07.888.004/0001-05

I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com material de consumo para manutenção da area externa da camara

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.701,55

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 20/12/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 508

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/12/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.701,55
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.701,55
Sete Mil e Setecentos e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	901037	7.701,55

EM: 21/12/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 21/12/2016

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 040/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 048/2016.
DISPENSA Nº. D036/2016.****Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa J I ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME., para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **J I ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, sediada na Rua Santo Antonio de Jesus nº. 154, Campo Limpo, Feira de Santana - BA, CEP. 44032-222, inscrita no **CNPJ sob nº 07.888.004/0001-05** e **Inscrição Estadual nº. 068.513.280**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de materiais para o piso do passeio do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D036/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D036/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$ 7.701,55 (sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento de materiais para o piso do passeio inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **15 de dezembro de 2016** e se encerrará no dia **30 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª- Obriga-se a:

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar o fornecimento de materiais para o piso constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO

Cláusula 10ª- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

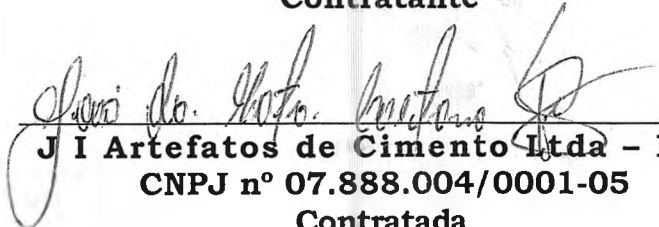
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 12ª- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 15 de dezembro de 2016.

José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente da Câmara
Contratante



J I Artefatos de Cimento Ltda - Me.
CNPJ nº 07.888.004/0001-05
Contratada

Testemunhas:

CPF:



CPF: 868.195.695-72



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 15 de dezembro de 2016.


Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 15 de dezembro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	7.701,55
INSS	-
ISS	
IR	
Líquido	7.701,55

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 7.701,55 (sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a a aquisição de lajota quadrada pré moldada rústica 45x45 com espessura de 25 a 30 mm, para assentamento do piso do passeio da Camara Municipal no mês de **DEZEMBRO/16**. Cf. nota 000.570.

São Gonçalo dos Campos, 21 / Dezembro / 2016.

Jean de Melo Brito
Assinatura
RG. 653309007 CPF 6222990615-72

CREDOR: JI Artefatos de cimento Ltda.	
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio de Jesus, 154, Campo Limpo - 44032-222	
CNPJ: 07.888.004/0001-05	INSC. EST.: 68513280

RECEBEMOS DE JI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2016 VALOR TOTAL: R\$ 7.701,55 DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO Sao Gonçalo dos Campos-BA



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
RUA SANTO ANTONIO DE JESUS, 154
CAMPO LIMPO - 44032-222
Feira de Santana - BA Fone/Fax: 7534892717

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.570
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2916 1207 8880 0400 0105 5500 1000 0005 7010 0000 0816
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160122203269 - 20/12/2016 14:24:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
68513280

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

07.888.004/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ / CPF
13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO
20/12/2016

ENDEREÇO
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
44330-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
Sao Gonçalo dos Campos

UF FONE / FAX
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23	LAJOTA QUADRADA PRÉ- MOLDADA RÚSTICA 45X45 COM ESPESSURA DE 25 A30 mm	68101900	0102	5101	M²	185,0000	41,6300	7.701,55	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

